



Sumário

Municípios

Braço do Trombudo	1
Campo Alegre	1
Canoinhas	1
Catanduvas	2
Chapadão do Lageado	6
Coronel Martins	7
Corupá	7
Erval Velho	7
Garuva	8
Gaspar	10
Governador Celso Ramos	11
Irineópolis	13
JoséBoiteux	22
Massaranduba	22
Pinheiro Preto	23
Rio do Sul	23
Salto Veloso	24
São Lourenço do Oeste	24
Schroeder	26
Turvo	27
Videira	28

Braço do Trombudo

Prefeitura Municipal

Convite 36/2009

AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS DE TINTA REMANUFATURADOS
CONVITE 36/2009

O Município de Braço do Trombudo, SC, torna público para conhecimento dos interessados que, até as 10:00 horas do dia 25.05.2009 estará selecionando a melhor proposta para Aquisição de cartuchos de tinta remanufaturados. Maiores informações e o Edital Completo serão fornecidos pelo setor de Licitação, da Prefeitura Municipal pelo fone 47 35470179.

Braço do Trombudo, em 14 de maio de 2009
VILBERTO MULLER SCHOVINDER
Prefeito Municipal

Campo Alegre

Prefeitura Municipal

Tomada de Preço N° 48/2009

ESTADO DE SANTA CATARINA - MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE
RESUMO EDITAL DE PROCESSO LICITATÓRIO
TOMADA DE PREÇO N° 48/2009

Objeto: Fornecimento de material e mão de obra para execução de 32 unidades habitacionais com área unitária de 36,41 m², em local a ser definido pelo Município, podendo ser no perímetro urbano ou rural, de acordo com a emissão da Ordem de Serviço. Valor total estimado: R\$ 14.842,80, perfazendo um total de R\$ 474.969,60.

– Dos Recursos: A Cohab repassará R\$ 9.000,00 para cada unidade habitacional, referente o Termo de Cooperação Técnica-Financeira n° 04/2007 e Termo de Compromisso n° 24/2009, e para o restante das despesas serão utilizados recursos do orçamento municipal.

Abertura: 29/05/2009 às 14h, no prédio da Prefeitura Municipal, sendo que os envelopes (documentação e proposta) deverão ser entregues até às 13h45min do dia 29/05/2009, no Protocolo da Prefeitura Municipal.

Os interessados para obter cópia do Edital e anexos, deverão comparecer ao Serviço de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Campo Alegre, sito a Rua Cel. Bueno Franco, 292, de segunda a sexta-feira (dias úteis) no horário das 8h às 11h30min e das 13h às 16h30min.

Para a entrega do Edital será cobrada taxa no valor de R\$ 10,00 (informações sobre o pagamento da taxa no Serviço de Tributação deste Município – tel: 47 3632-2266).

Prazo para retirada do Edital: até às 17h do dia 26/05/2009. Prazo para visita ao local da obra: até às 17h do dia 26/05/2009.

- Informações: (47) 3632-2266, ramal 212.

Campo Alegre, 13 de maio de 2009
VILMAR GROSSKOPF
Prefeito Municipal

Canoinhas

Prefeitura Municipal

Edital de Pregão Presencial N° 03/2009

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CANOINHAS - SC
PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º 53/2009

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 03/2009

O Município de Canoinhas-SC, CNPJ N° 83.102.384/0001-80, sito

à Rua Felipe Schmidt, 10, centro, fará realizar no dia 28/05/2009, às 14:05 horas, pregão presencial para aquisição de pneus, destinados aos veículos de diversas Secretarias da Prefeitura. Recebimento de propostas até às 14:00 hs. do dia 28/05/2009. Informações (47) 3621-7705. Cópia do edital no site www.pmc.sc.gov.br no link licitações.

LEOBERTO WEINERT
Prefeito

Edital de Pregão Eletrônico N° 14/2009

PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º 55/2009

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 14/2009

O Município de Canoinhas-SC, CNPJ N° 83.102.384/0001-80, sito à Rua Felipe Schmidt, 10, centro, fará realizar no dia 29 de maio de 2009, às 10:15 horas, a abertura das propostas para aquisição de formulários contínuos, destinados a Secretaria Municipal de Educação, tipo menor preço por lote. Informações (47) 3621-7705. Cópia do edital (acesso livre) e pregão (acesso identificado): <http://www.licitacoes-e.com.br>

LEOBERTO WEINERT
Prefeito

Edital de Pregão Eletrônico FMS N° 01/2009

ESTADO DE SANTA CATARINA - MUNICÍPIO DE CANOINHAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROCESSO N.º FMS 03/2009.

PREGÃO ELETRÔNICO N.º FMS 01/2009

O Fundo Municipal de Saúde de Canoinhas-SC, CNPJ N° 83.102.384/0001-80 realizará no dia 29/05/2009, às 10:00 hs, pregão eletrônico para aquisição de DIVERSOS EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, OFTALMOLÓGICOS E MÓVEIS, destinados as Unidades Básicas de Saúde, Sala de Urgência e Emergência do Pronto Atendimento Municipal, Unidades Sanitárias, Centro Integrado de Saúde Bucal, Laboratório Municipal, Ambulatório Municipal de Epidemiologia, Clínica da Mulher e da Criança, Centro de Atendimento Psicossocial, Consultório Oftalmológico, Sala de Eletro da Policlínica Municipal e Odontomóvel. Cadastro de propostas no site até às 09:00 hs do dia 29/05/2009. Informações (47) 3621-7705. Cópia do edital (acesso livre) e pregão (acesso identificado): www.licitacoes-e.com.br.

LEOBERTO WEINERT
Prefeito/Presidente do Fundo

Edital de Pregão Eletrônico FMS N° 07/2009

ESTADO DE SANTA CATARINA - MUNICÍPIO DE CANOINHAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROCESSO N.º FMS 17/2009.

PREGÃO ELETRÔNICO N.º FMS 07/2009

O Fundo Municipal de Saúde de Canoinhas-SC, CNPJ N° 83.102.384/0001-80 realizará no dia 28/05/2009, às 10:00 hs, pregão eletrônico para aquisição de 01 notebook, 01 impressora multifuncional, 01 impressora laser, 02 estabilizadores de 1.000 VA, 04 estabilizadores 500 VA, 01 notebook e 01 impressora portátil para notebook, destinados a Sec. De Saúde, Ambulatório Mun. de Epidemiologia, Policlínica Municipal, Pronto Atendimento Municipal e Vigilância Sanitária, Cadastro de propostas no site até às 09:00 hs do dia 28/05/2009. Informações (47) 3621-7705. Cópia do edital (acesso livre) e pregão (acesso identificado): www.licitacoes-e.com.br.

LEOBERTO WEINERT
Prefeito/Presidente do Fundo

Catanduvras

Prefeitura Municipal

Portaria P/4744/09

CASSIUS REBELATTO

PORTARIA P/4744/09, DE 20.04.09

“EXONERA A PEDIDO, CASSIUS REBELATTO”

GISA APARECIDA GIACOMIN, Prefeita Municipal de Catanduvras, no uso das atribuições que a Lei lhe confere e na forma do artigo 39, I, combinado com o artigo 207, §1º, da Lei Complementar nº 19/02,

R E S O L V E

EXONERAR, mediante pedido do(a) interessado(a), Cassius Rebelatto, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Odontólogo, Nível CE-96A, do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Saúde e Desenvolvimento Social,

Este ato atende pedido do(a) Servidor(a), que desempenhou suas funções até a data de 30 de março de 2007, e a partir de 1º de abril de 2007 a 30 de abril de 2009, esteve em Licença sem Vencimentos.

Catanduvras, 20 de abril de 2009

GISA APARECIDA GIACOMIN

Prefeita Municipal

Ato Anterior: Portaria P/4313/08

Portaria P/4745/09

PORTARIA P/4745/09, de 29.04.2009

“INSTAURA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA E DESIGNA COMISSÃO SINDICANTE QUE ESPECIFICA”

GISA APARECIDA GIACOMIN, Prefeita Municipal de Catanduvras-SC, no uso das atribuições que a Lei lhe confere, com amparo no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, e demais Leis pertinentes,

- CONSIDERANDO, que a cidadã MARILEI STROVISPI, em requerimento protocolado junto a Administração Municipal, informa que é mãe da menor MARIA LUIZA GUTH, a qual foi atendida pelo Funcionário Público Municipal, Dr. Arioldo Paz Padilha; Que tal profissional teria praticado “erro médico”, causando sérios transtornos à menor e sua família;

- CONSIDERANDO, que os fatos narrados constituem, em tese, infração disciplinar prevista no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais; e

- CONSIDERANDO, que é dever da Administração Municipal primar pelo adequado atendimento aos munícipes, buscando sempre a melhoria dos serviços – e que, pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, art. 151 e ss. está o comando legal para tal desiderato.

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Sindicância Administrativa, destinada a apurar os fatos noticiados no Requerimento e documentos apresentados pela sra. MARILEI STROVISPI, bem como os demais documentos existentes no Hospital, para as providências previstas no Estatuto.

Art. 2º - DESIGNAR os Servidores Públicos Municipais a seguir relacionados, para compor a Comissão de Sindicância:

SHAYANA MAGNABOSCO - Presidente

DEOMAR PRETTO - Membro

MARLENE MINGORI – Membro

Art. 3º - Conceder o prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis mediante justificativa fundamentada, por igual prazo, para conclusão da referida Sindicância Administrativa, com apresentação de relatório circunstanciado sobre o apurado, e demais providências legais. Parágrafo único. Os trabalhos deverão iniciar-se no prazo de 03 (três) dias contados da publicação desta Portaria na forma usual.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Catanduvas, 29 de abril de 2009

GISA APARECIDA GIACOMIN
Prefeita Municipal

Portaria P/4746/09

ROSELI OZÓRIO MENEGAT
PORTARIA P/4746/09, DE 30.04.09
PRORROGA LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES À ROSELI OZÓRIO MENEGAT”
GISA APARECIDA GIACOMIN, Prefeita Municipal de Catanduvas, no uso de suas atribuições legais e na forma do art. 102, da Lei Complementar nº 19/02,

R E S O L V E

PRORROGAR, atendendo pedido do(a) interessado(a), Licença para tratar de Interesses Particulares ao Funcionário(a) Roseli Ozório Menegat, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Professor no Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto, pelo prazo de mais 02 (dois) anos.

Início da licença:
01 de abril de 2009

Término da licença:
31 de março de 2011

Catanduvas, 30 de abril 2009

GISA APARECIDA GIACOMIN
Prefeita Municipal

Ato Anterior: Portaria P/4197/07

Portaria P/4748/09

JOSENIER FRANCISCO SIQUEIRA
PORTARIA P/4748/09, DE 04.05.09
“EXONERA A PEDIDO, JOSENIER FRANCISCO SIQUEIRA”
GISA APARECIDA GIACOMIN, Prefeita Municipal de Catanduvas, no uso das atribuições que a Lei lhe confere e na forma do artigo 39, I, combinado com o artigo 207, §1º, da Lei Complementar nº 19/02,

R E S O L V E

EXONERAR, mediante pedido do(a) interessado(a), Josenir Francisco Siqueira, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Agente de Construção e Manutenção I, Nível CE-31A, do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Infraestrutura,

Este ato atende pedido do(a) Servidor(a), que desempenhou suas funções até a data de 30 de abril de 2009,

Catanduvas, 04 de maio de 2009

GISA APARECIDA GIACOMIN
Prefeita Municipal

Ato Anterior: Portaria P/4192/07

Portaria P/4750/09

JOSÉ DANTES MARTINS
PORTARIA P/4750/09, DE 04.05.09
“ADMITE TEMPORARIAMENTE, JOSÉ DANTES MARTINS”
GISA APARECIDA GIACOMIN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que a lei lhe confere e na forma do artigo 37, IX, da Constituição Federal, combinado com o art. 2º, IV, da Lei Municipal nº 1700/01, de 05 de dezembro de 2001, e PSE/003/2009, Edital 002/2009

R E S O L V E :

ADMITIR, por imperativa necessidade dos serviços da Administração Pública Municipal, José Dantes Martins, para as funções de Motorista, Nível CE-36A, com (40:00 horas semanais) em caráter excepcional e por prazo determinado, no Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto, com os vencimentos de lei.

Período de contratação: 1º de maio a 31 de dezembro de 2009

Catanduvas, 04 de maio de 2009

GISA APARECIDA GIACOMIN
Prefeita Municipal

Ato Anterior: P/1691/95

Portaria P/4751/09

ADEMIR DA SILVA
PORTARIA P/4751/09, DE 04.05.09
“ADMITE TEMPORARIAMENTE, ADEMIR DA SILVA”
GISA APARECIDA GIACOMIN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que a lei lhe confere e na forma do artigo 37, IX, da Constituição Federal, combinado com o art. 2º, IV, da Lei Municipal nº 1700/01, de 05 de dezembro de 2001, PSE/003/2009, Edital 002/2009

R E S O L V E :

ADMITIR, por imperativa necessidade dos serviços da Administração Pública Municipal, Ademir Da Silva, para as funções de Motorista, Nível CE-36A, com (40:00 horas semanais) em caráter excepcional e por prazo determinado, no Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, com os vencimentos de lei.

Período de contratação: 04 de maio a 18 de dezembro de 2009

Catanduvas, 04 de maio de 2009

GISA APARECIDA GIACOMIN
Prefeita Municipal

Ato Anterior: NÍHIL

Portaria P/4752/09

VALDIR ALVES
PORTARIA P/4752/09, DE 04.05.09
“ADMITE TEMPORARIAMENTE, VALDIR ALVES”
GISA APARECIDA GIACOMIN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que a lei lhe confere e na forma do artigo 37, IX, da Constituição Federal, combinado com o art. 2º, IV, da Lei Municipal nº 1700/01, de 05 de dezembro de 2001, PSE/003/2009, Edital 002/2009,

R E S O L V E :

ADMITIR, por imperativa necessidade dos serviços da Administração Pública Municipal, Valdir Alves, para as funções de Motorista, Nível CE-36A, com (40:00 horas semanais) em caráter

excepcional e por prazo determinado, no Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, com os vencimentos de lei.

Período de contratação: 04 de maio a 18 de dezembro de 2009

Catanduvas, 04 de maio de 2009

GISA APARECIDA GIACOMIN
Prefeita Municipal

Ato Anterior: NÍHIL

Portaria P/4753/09

LINETE FÁTIMA LAZARETTI DAMIN
PORTARIA P/4753/09, DE 06.05.09

"ADMITE TEMPORARIAMENTE, LINETE FÁTIMA LAZARETTI DAMIN"

GISA APARECIDA GIACOMIN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que a lei lhe confere e na forma do artigo 37, IX, da Constituição Federal, combinado com o art. 2º, IV, da Lei Municipal nº 1700/01, de 05 de dezembro de 2001 e PSE/003/2009, Edital 002/2009,

R E S O L V E :

ADMITIR, por imperativa necessidade dos serviços da Administração Pública Municipal, Linete Fátima Lazaretti Damin, para as funções de Agente de Serviço e Manutenção , Nível CE-06A, com (40:00 horas semanais) em caráter excepcional e por prazo determinado, no Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Infraestrutura, com os vencimentos de lei.

Período de contratação: 06 de maio a 31 de dezembro de 2009

Catanduvas, 06 de maio de 2009

GISA APARECIDA GIACOMIN
Prefeita Municipal

Ato Anterior: P/2723/00

Portaria P/4754/09

JOANA BEGAIER PEREIRA
PORTARIA P/4754/09, DE 06.05.09

"ADMITE TEMPORARIAMENTE, JOANA BEGAIER PEREIRA"

GISA APARECIDA GIACOMIN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que a lei lhe confere e na forma do artigo 37, IX, da Constituição Federal, combinado com o art. 2º, IV, da Lei Municipal nº 1700/01, de 05 de dezembro de 2001 e PSE/003/2009, Edital 002/2009,

R E S O L V E :

ADMITIR, por imperativa necessidade dos serviços da Administração Pública Municipal, Joana Begair Pereira, para as funções de Agente de Serviço e Manutenção , Nível CE-06A, com (40:00 horas semanais) em caráter excepcional e por prazo determinado, no Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Infraestrutura, com os vencimentos de lei.

Período de contratação: 06 de maio a 31 de dezembro de 2009

Catanduvas, 06 de maio de 2009

GISA APARECIDA GIACOMIN
Prefeita Municipal

Ato Anterior: P/2706/00

Portaria P/4755/09

MARIA AMABILE APARECIDA ALVES MORAIS

PORTARIA P/4755/09, DE 06.05.09

"ADMITE TEMPORARIAMENTE, MARIA AMABILE APARECIDA ALVES MORAIS"

GISA APARECIDA GIACOMIN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que a lei lhe confere e na forma do artigo 37, IX, da Constituição Federal, combinado com o art. 2º, IV, da Lei Municipal nº 1700/01, de 05 de dezembro de 2001 e PSE/003/2009, Edital 002/2009,

R E S O L V E :

ADMITIR, por imperativa necessidade dos serviços da Administração Pública Municipal, Maria Amabile Aparecida Alves Moraes, para as funções de Agente de Serviço e Manutenção , Nível CE-06A, com (40:00 horas semanais) em caráter excepcional e por prazo determinado, no Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Infraestrutura, com os vencimentos de lei.

Período de contratação: 06 de maio a 31 de dezembro de 2009

Catanduvas, 06 de maio de 2009

GISA APARECIDA GIACOMIN
Prefeita Municipal

Ato Anterior: NIHÍL

Portaria P/4756/09

NADIR ALVES DE OLIVEIRA

PORTARIA P/4756/09, DE 06.05.09

"ADMITE TEMPORARIAMENTE, NADIR ALVES DE OLIVEIRA "

GISA APARECIDA GIACOMIN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que a lei lhe confere e na forma do artigo 37, IX, da Constituição Federal, combinado com o art. 2º, IV, da Lei Municipal nº 1700/01, de 05 de dezembro de 2001 e PSE/003/2009, Edital 002/2009,

R E S O L V E :

ADMITIR, por imperativa necessidade dos serviços da Administração Pública Municipal, Nadir Alves De Oliveira, para as funções de Agente de Serviço e Manutenção , Nível CE-06A, com (40:00 horas semanais) em caráter excepcional e por prazo determinado, no Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Infraestrutura, com os vencimentos de lei.

Período de contratação: 06 de maio a 31 de dezembro de 2009

Catanduvas, 06 de maio de 2009

GISA APARECIDA GIACOMIN
Prefeita Municipal

Ato Anterior: NIHÍL

Portaria P/4758/09

OSMAR DOS SANTOS NUNES

PORTARIA P/4758/09, DE 06.05.09

"ADMITE TEMPORARIAMENTE, OSMAR DOS SANTOS NUNES "

GISA APARECIDA GIACOMIN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que a lei lhe confere e na forma do artigo 37, IX, da Constituição Federal, combinado com o art. 2º, IV, da Lei Municipal nº 1700/01, de 05 de dezembro de 2001 e PSE/003/2009, Edital 002/2009,

R E S O L V E :

ADMITIR, por imperativa necessidade dos serviços da Administração Pública Municipal, Osmar Dos Santos Nunes, para as funções de Agente de Serviço e Manutenção , Nível CE-06A,

com (40:00 horas semanais) em caráter excepcional e por prazo determinado, no Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Infraestrutura, com os vencimentos de lei.

Período de contratação: 06 de maio a 31 de dezembro de 2009

Catanduvas, 06 de maio de 2009

GISA APARECIDA GIACOMIN
Prefeita Municipal

Ato Anterior: NIHÍL

Portaria P/4757/09

ANTONIO SILVIO WASMANN

PORTARIA P/4757/09, DE 06.05.09

"ADMITE TEMPORARIAMENTE, ANTONIO SILVIO WASMANN"
GISA APARECIDA GIACOMIN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que a lei lhe confere e na forma do artigo 37, IX, da Constituição Federal, combinado com o art. 2º, IV, da Lei Municipal nº 1700/01, de 05 de dezembro de 2001, e PSE/003/2009, Edital 002/2009

R E S O L V E :

ADMITIR, por imperativa necessidade dos serviços da Administração Pública Municipal, Antonio Silvio Wasmann, para as funções de Motorista, Nível CE-36A, com (40:00 horas semanais) em caráter excepcional e por prazo determinado, no Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Infraestrutura, com os vencimentos de lei.

Período de contratação: 06 de maio a 31 de dezembro de 2009

Catanduvas, 06 de maio de 2009

GISA APARECIDA GIACOMIN
Prefeita Municipal

Ato Anterior: NIHÍL

Portaria P/4759/09

VANUSA FOCESATTO ZIMERMANN

PORTARIA P/4759/09, DE 11.05.09

"CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES À VANUSA FOCESATTO ZIMERMANN"

GISA APARECIDA GIACOMIN, Prefeita Municipal de Catanduvas, no uso de suas atribuições legais e na forma do art. 102, da Lei Complementar nº 19/02,

R E S O L V E

CONCEDER, atendendo pedido do(a) interessado(a), Licença para tratar de Interesses Particulares ao Funcionário(a) Vanusa Fochesatto Zimermann, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Agente de Copa Higienização, Nível CE – 06A, no Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto, pelo prazo de 02 (dois) anos.

Início da licença:
11 de maio de 2009

Término da licença:
10 de maio de 2011

Catanduvas, 11 de maio 2009

GISA APARECIDA GIACOMIN
Prefeita Municipal

Ato Anterior: Portaria P/4415/08

Extrato de Contrato N° 067/2009

Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Catanduvas

Extrato de Contrato N° 067/2009

Processo Licitatório: não há.

Objeto: Contratação de profissional para prestação de serviços de Aulas de AutoCad 2D, visando aperfeiçoar profissionais de tecnologia, engenharia e áreas afins do município para gerar representação em 2D formato CAD a partir de normas de desenho técnico e padrão específico da área de atuação com a utilização do programa AutoCad, versão 2009 da Autodesk, promovendo a habilitação de profissionais habilitados e suprimindo uma deficiência diagnosticada no mercado local.

Contratante: Prefeitura Municipal de Catanduvas – SC

Contratado (a): HENRIQUE RAMALHO.

Prazo de vigência: de 13 de abril de 2009 a 29 de junho de 2009.

O valor global: R\$ 2.640,00 (dois mil seiscentos e quarenta reais).

Data e assinatura do contrato: 01 de abril de 2009.

GISA APARECIDA GIACOMIN
Prefeita Municipal

Extrato de Contrato N° 068/2009

Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Catanduvas

Extrato de Contrato N° 068/2009

Processo Licitatório: 0035/2009. Carta Convite nº 0024/2009

Objeto: Aquisição de material e contratação de mão-de-obra para conserto da "Motoniveladora Huber Warco 165S", visando o desenvolvimento das atividades da Secretaria de Infra-Estrutura urbana do município.

Contratante: Prefeitura Municipal de Catanduvas – SC

Contratado (a): Formáquinas Comercio de Peças e Serviços Ltda.
Prazo de vigência: de 29 de abril de 2009 a 31 de dezembro de 2009.

O valor global: R\$ 78.721,00 (setenta e oito mil, setecentos e vinte e um reais)

Data e assinatura do contrato: 29 de abril de 2009.

GISA APARECIDA GIACOMIN
Prefeita Municipal

Extrato de Contrato N° 069/2009 – Fornecedor A

Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Catanduvas

Extrato de Contrato N° 069/2009 – Fornecedor A

Processo Licitatório: 0036/2009. Carta Convite nº 0025/2009

Objeto: Aquisição de material de limpeza e gêneros alimentícios para utilização e consumo da Secretaria de Administração e Secretaria e Infra-Estrutura Urbana do município.

Contratante: Prefeitura Municipal de Catanduvas – SC

Contratado (a): Mercado Runel Ltda ME.

Prazo de vigência: de 08 de maio de 2009 a 31 de dezembro de 2009.

O valor global: R\$ 3.331,20 (três mil trezentos e trinta e um reais e vinte centavos).

Data e assinatura do contrato: 08 de maio de 2009.

GISA APARECIDA GIACOMIN
Prefeita Municipal

Extrato de Contrato N° 070/2009 – Fornecedor B

Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Catanduvas

Extrato de Contrato N° 070/2009 – Fornecedor B

Processo Licitatório: 0036/2009. Carta Convite nº 0025/2009

Objeto: Aquisição de material de limpeza e gêneros alimentícios

para utilização e consumo da Secretaria de Administração e Secretaria e Infra-Estrutura Urbana do município.

Contratante: Prefeitura Municipal de Catanduvas – SC

Contratado (a): MP Supermercado e Transportes Ltda.

Prazo de vigência: de 08 de maio de 2009 a 31 de dezembro de 2009.

O valor global: R\$ 3.554,70 (três mil quinhentos e cinquenta e quatro reais e setenta centavos).

Data e assinatura do contrato: 08 de maio de 2009.

GISA APARECIDA GIACOMIN

Prefeita Municipal

Extrato de Contrato N° 071/2009

Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Catanduvas

Extrato de Contrato N° 071/2009

Processo Licitatório: 0033/2009. Pregão nº 0013/2009

Objeto: Aquisição de trator de pneus, grade intermediária, carreta agrícola e distribuidor mono disco para o desenvolvimento das atividades do pequeno produtor assistido das Associações de Agricultores, conforme convênio com o Ministério da Agricultura.

Contratante: Prefeitura Municipal de Catanduvas – SC

Contratado (a): Napalha Comércio e Representação Ltda.

Prazo de vigência: de 06 de maio de 2009 a 31 de dezembro de 2009.

O valor global: R\$ 112.780,00 (cento e doze mil setecentos e oitenta reais).

Data e assinatura do contrato: 06 de maio de 2009.

GISA APARECIDA GIACOMIN

Prefeita Municipal

Extrato de Contrato N° 072/2009

Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Catanduvas

Extrato de Contrato N° 072/2009

Processo Licitatório: 0034/2009. Carta Convite nº 0023/2009

Objeto: Contratação de seguro para os veículos da Secretaria de Administração, Secretaria de Educação Cultura e Desporto, Secretaria de Saúde e Desenvolvimento Social deste município.

Contratante: Prefeitura Municipal de Catanduvas – SC

Contratado (a): Rio Branco Corretora de Seguros Ltda.

Prazo de vigência: de 06 de maio de 2009 a 31 de dezembro de 2009.

O valor global: R\$ 44.406,59 (quarenta e quatro mil quatrocentos e seis reais e cinquenta e nove centavos).

Data e assinatura do contrato: 06 de maio de 2009.

GISA APARECIDA GIACOMIN

Prefeita Municipal

Extrato de Contrato FMS N° 040/2009

Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Catanduvas

Fundo Municipal de Saúde

Extrato de Contrato FMS N° 040/2009

Processo Licitatório: 0014/2009. Carta Convite nº 0008/2009

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria e assessoria em gestão na área de Saúde Pública, treinamento e desenvolvimento profissional e gerencial para funcionários da área da saúde do município de Catanduvas.

Contratante: Fundo Municipal de Saúde do Município de Catanduvas – SC

Contratado (a): MARLI AGOSTINI CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS.

Prazo de vigência: de 13 de abril de 2009 a 13 de abril de 2010..

O valor global: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

Data e assinatura do contrato: 13 de abril de 2009.

Vânia Aparecida Bucco Giacomini – Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Extrato do Primeiro Termo Aditivo de Contrato 038/2008

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVAS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO 038/2008

Contrato de aquisição de merenda escolar para os alunos das escolas da rede municipal e estadual deste município.

Contratante: Prefeitura Municipal de Catanduvas – SC.

Contratado (a): SACOLÃO DE FRUTAS E VERDURAS SÃO CRISTÓVÃO.

Para alterá-lo nas seguintes condições:

Considerando a necessidade de adquirir maior quantidade de gêneros alimentícios para a merenda escolar, reportam-se à Cláusula XIII do contrato firmado entre os signatários em 04 de fevereiro de 2009, alterando-o conforme segue:

PRIMEIRA – Em razão da necessidade de aquisição de maior quantidade de gêneros alimentícios para a merenda escolar dos alunos da rede estadual e municipal de ensino houve um acréscimo de R\$ 997,25 (novecentos e noventa e sete reais e vinte e cinco centavos) no valor do contrato, o montante previsto de gastos decorrentes deste contrato corresponde ao total de R\$ 9.769,85 (nove mil setecentos e sessenta e nove reais e oitenta e cinco centavos).

As demais cláusulas e condições permanecem inalteradas.

Data e Assinatura do Contrato: 27 de abril de 2009.

GISA APARECIDA GIACOMIN

Prefeita Municipal

Chapadão do Lageado

Prefeitura Municipal

Decreto N° 030/2009

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO LAGEADO

DECRETO N° 030/2009

“CONSTITUI COMISSÃO PARA APURAR DESPESAS NÃO EMPENHADAS RELATIVAS A EXERCÍCIOS ENCERRADOS”.

O Prefeito do Município de Chapadão do Lageado, Estado de Santa Catarina, no uso de sua competência legal que lhe confere a Lei Orgânica do Município, considerando a existência de dívidas não empenhadas referente a exercícios encerrados,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica constituída Comissão com o fim específico de Apurar Despesas não Empenhadas relativas a Exercícios Encerrados, que será composta pelos Senhores: Aline da Silveira, Charliane Michels e Neusa Francisco Luckmann, sendo presidida pelo primeiro e secretariada pelo segundo.

Art. 2º A Comissão de que trata o Art. 1º, deverá apresentar relatório consubstanciado, no prazo máximo de 15 dias, constando o objeto da dívida, o valor exato do pagamento e o nome do credor.

§ 1º Com relação a fornecimento e serviços a Comissão deverá observar o que foi ajustado no contrato ou acordo, e acima de tudo a comprovação da entrega do material ou da execução do serviço.

§ 2º A Comissão deverá analisar e fazer constar do relatório, despesas consideradas de relevante interesse público.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Chapadão do Lageado, 14 de maio de 2009
JOSÉ BRAULIO INÁCIO
 Prefeito Municipal

Coronel Martins

Prefeitura Municipal

Contrato Nº 093, de 08 de maio de 2009

ANEXO TC-07/94 - DADOS E TEXTO DE CONTRATO
 MÊS/ANO: MAIO/2009 NÚMERO CONTRATO:093/2009
 VALOR MENSAL CONTRATO: R\$. 530,00 (quinhentos e trinta reais) mensais.

INÍCIO DA VIGÊNCIA: 08/05/2009

LICITAÇÃO: Dispensável.

DESCRIÇÃO: O objeto do presente contrato é a locação do imóvel comercial com 187,31 m², (cento e oitenta e sete virgula trinta e um metros quadrados) de área construída, em alvenaria, situado na Rua Paraná s/n, nesta cidade, de propriedade da LOCADORA, para fins de instalação de empresa de confecção têxtil e para outras necessidades do Município.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Dr. Michael Hartmann OAB/SC 14.693

TIPO DE PESSOA (1/2): 1 CPF/CGC: 927.882.979-04

CONTRATADO: Lourdes Dalmina Siviero.

DATA VENCIMENTO CONTRATO: 31/12/2009.

Contrato Nº 094, de 14 de maio de 2009

ANEXO TC-07/94 - DADOS E TEXTO DE CONTRATO
 MÊS/ANO: MAIO/2009 NÚMERO CONTRATO:094/2009
 VALOR MENSAL CONTRATO: R\$ 1.950,00 (um mil novecentos e cinquenta reais) mensais.

INÍCIO DA VIGÊNCIA: 14/05/2009

DESCRIÇÃO: O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços de manutenção corretiva e preventiva em equipamentos informatizados das secretarias e Fundos municipais, conforme itens constantes da relação em anexo I do edital, Convite PM 013/2009.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Dr. Michael Hartmann OAB/SC 14.693

TIPO DE PESSOA (1/2): 2 CPF/CGC: 01.385.329/0001-80

CONTRATADO: COMPUMAQ ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA - ME.

DATA VENCIMENTO CONTRATO: 31/12/2009.

Contrato Nº 095, de 14 de maio de 2009

ANEXO TC-07/94 - DADOS E TEXTO DE CONTRATO
 MÊS/ANO: MAIO/2009 NÚMERO CONTRATO:095/2009
 VALOR MENSAL CONTRATO: R\$ 800,00 (oitocentos reais) mensais.
 INÍCIO DA VIGÊNCIA: 14/05/2009

DESCRIÇÃO: O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços de manutenção corretiva e preventiva em equipamentos informatizados das secretarias e Fundos municipais, conforme itens constantes da relação em anexo I do edital, Convite PM 013/2009.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Dr. Michael Hartmann OAB/SC 14.693

TIPO DE PESSOA (1/2): 2 CPF/CGC: 06.087.265/0001-55

CONTRATADO: MENEGATTI E BERTONCELLO LTDA ME.

DATA VENCIMENTO CONTRATO: 31/12/2009.

Convênio Nº 006, de 04 de maio de 2009

ANEXO TC-07/94 – DADOS E TEXTO DE CONVÊNIO
 MÊS/ANO: MAIO/2009. NÚMERO CONVÊNIO: 006/2009
 VALOR CONVÊNIO: R\$ 675,00 (seiscentos e setenta e cinco reais) mensais.

INÍCIO DA VIGÊNCIA: 04/05/2009

DESCRIÇÃO: O presente Convênio tem por objetivo custear despesas com manutenção de atividades e funcionamento da APAE de Coronel Martins – SC. Os recursos transferidos pelo Município serão aplicados na manutenção das atividades da mesma, direcionados ao atendimento das Pessoas Portadoras de Necessidades Especiais, conforme Plano de Trabalho em anexo inseparável a este convênio.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Dr. Michael Hartmann OAB/SC 14.693.

TIPO DE PESSOA (1/2): 2 CPF/CGC: 00.819.830//0001-45

CONVENIADA: Associação de Pais E Amigos dos Excepcionais – APAE Ana Claudia de Oliveira Dias.

DATA VENCIMENTO CONVÊNIO: 31/12/2009.

Corupá

Prefeitura Municipal

Aviso de Reabertura Etapa de Lances - Pregão Presencial 013/09

AVISO DE REABERTURA ETAPA DE LANCES– PREGÃO PRESENCIAL 013/09

Objeto: Aquisições de medicamentos destinados a distribuição nas unidades de saúdes do município e aos pacientes atendidos pela Secretaria Municipal de Saúde e Bem Estar Social.

A Pregoeira Substituta, nomeada pela Portaria 029/09 vem através da presente, comunicar a REABERTURA da Etapa de Lances do Pregão 013/09 que ocorrerá em 19/05/2009 às 09h30min apenas para as licitantes que foram habilitadas tempestivamente e estão aptas a participarem do certame.

Maiores informações poderão ser obtidas junto a Prefeitura Municipal de Corupá no horário das 08hs às 12hs e das 14hs às 17hs, ou pelo telefone (47) 3375-6515.

DANIELE TAVARES VIEIRA FUMO FERNANDES

Pregoeira Substituta

Erval Velho

Prefeitura Municipal

Portaria 2189/2009

PORTARIA 2189, DE 07 DE MAIO DE 2009.

PRORROGA EFEITOS DA PORTARIA Nº 1983 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Lenita Dadalt Fontana, Prefeita Municipal de Erval Velho, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente aquelas contidas no inciso XXVI, do artigo 85, da Lei Orgânica Municipal, e, em conformidade com a Lei Municipal n. 0899, de 10 de dezembro de 1999, e ainda a Lei Municipal n. 1086, de 02 de março de 2006, de acordo com da Lei Complementar n. 007, de 28 de dezembro de 2001, e em especial o disposto no Edital n. 002, de 03 de março de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam prorrogados os efeitos da Portaria 1983, de 07 de maio de 2008, que nomeou a Senhora Rosenir Corso, para

ocupar o cargo de Assistente Social, nível PCVESIJ, para atender o Programa de Combate à Violência e à Exploração Sexual Infanto-Juvenil, pelo prazo de trinta dias, podendo ocorrer rescisão antecipadamente a critério da Administração ou a pedido.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Erval Velho-SC, 07 de maio de 2009
LENITA DADALT FONTANA
Prefeita Municipal

Esta Portaria foi Registrada e Publicada em data supra.
WALTER KLEBER KUCHER JÚNIOR
Secretário de Administração e Finanças.

Portaria 2190/2009

PORTARIA 2190, DE 11 DE MAIO DE 2009.
CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Lenita Dadalt Fontana, Prefeita Municipal de Erval Velho/SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente aquelas contidas no artigo 64, da Lei Complementar n. 007, de 28 de dezembro de 2001.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias ao servidor abaixo relacionado pelo período de 30 (trinta) dias, a contar de 11 de maio de 2009 à 09 de junho de 2009, conforme período aquisitivo:

Nome	Cargo	Período Aquisitivo
MARINES SANDRINI	Psicóloga	02/05/2008 A 01/05/2009

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Erval Velho-SC, 11 de maio de 2009
LENITA DADALT FONTANA
Prefeita Municipal

Esta Portaria foi Registrada e Publicada em data supra.
WALTER KLEBER KUCHER JUNIOR
Secretário de Administração e Finanças

Portaria 2191/2009

PORTARIA 2191, DE 11 DE MAIO DE 2009.
EXONERA SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
LENITA DADALT FONTANA, Prefeita Municipal de Erval Velho, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente aquelas contidas no inciso XXVI do artigo 85, da Lei Orgânica Municipal em consonância com o artigo 33, da Lei Complementar n. 007, de 28 de dezembro de 2001.

RESOLVE:

Art.1º. EXONERAR a Senhora LURDES RODRIGUES DOS SANTOS, do cargo temporário de Professor ACT, nível MAG 01-A, do Quadro de Pessoal do Município de Erval Velho, no qual foi contratada pela Portaria 2165, de 11 de março de 2009.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Erval Velho-SC, 11 de maio de 2009
LENITA DADALT FONTANA
Prefeita Municipal

Esta Portaria foi Registrada e Publicada em data supra.
WALTER KLEBER KUCHER JÚNIOR
Secretário de Administração e Finanças

Garuva

Prefeitura Municipal

Portaria Nº 127/2009

PORTARIA Nº 127/2009
SÚMULA: DISPÕE SOBRE A ADMISSÃO DE SERVIDOR EM CARÁTER TEMPORÁRIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar n. 18/2002 de 29/05/2002, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público;
CONSIDERANDO o disposto no inciso IX do artigo 37 da Constituição da República de 1988;
CONSIDERANDO as solicitações de preenchimento de cargo, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, a qual encontra-se devidamente justificada;
CONSIDERANDO a conveniência e oportunidade da contratação;
O Prefeito Municipal de Garuva, Estado de Santa Catarina, usando de suas atribuições legais, e Leis Municipais Complementares, 01/98 de 02/03/98, 02/98 de 29/04/98 e alterações;
RESOLVE:

Art. 1o. Admitir em caráter temporário BEATRIZ RODRIGUES DE OLIVEIRA, inscrito no CI-RG 5.515.448-4 e CPF 071.121.749-10 na função de Agente Comunitária de Saúde, por 40 horas semanais, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura.

Art. 2o. Esta Portaria entrará em vigor no dia 11/05/2009.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 04 de maio de 2009.
JOÃO ROMÃO
Prefeito Municipal

Portaria Nº 128/2009

PORTARIA Nº. 128/2009
"DETERMINA A ABERTURA DE TESTE SELETIVO, DESIGNA COMISSÃO EXAMINADORA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".
O PREFEITO MUNICIPAL DE GARUVA, ESTADO DE SANTA CATARINA, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a abertura de Teste Seletivo para os cargos relacionados no edital nº. 004/2009.

Art. 2º - Designar EMMANUELLE VERVLOET REIS, JOSIANE GISELE BRESSAN E ISABELA ARAGÃO PEREIRA para comporem a COMISSÃO, que irá, sob a presidência da primeira, coordenar a realização do Teste Seletivo conforme Edital nº. 004/2009, homologar inscrições, analisar currículos, divulgar resultados e analisar eventuais recursos.

Art. 3º - Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Garuva, 04 de maio de 2009
JOÃO ROMÃO
Prefeito Municipal

Portaria Nº 129/2009

PORTARIA Nº. 129/2009
"DISPÕE SOBRE A DEMISSÃO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS

PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GARUVA, ESTADO DE SANTA CATARINA, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E LEIS MUNICIPAIS COMPLEMENTARES, 01/98 DE 02/03/98 , 02/98 DE 29/04/98 E ALTERAÇÕES;

RESOLVE:

Art. 1o. Demitir, por extinção do contrato de trabalho por tempo determinado, MARTA WERNECK REZENDE, do cargo de Médica, admitida através da Portaria nº. 221/2008 de 03 de novembro de 2.008.

Art. 2o. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

Garuva, 04 de maio de 2009.

JOÃO ROMÃO
Prefeito Municipal

Portaria Nº 131/2009

PORTARIA Nº 131/2009

"DISPÕE SOBRE A ADMISSÃO DE SERVIDOR EM CARÁTER TEMPORÁRIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar n. 18/2002 de 29/05/2002, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público;

CONSIDERANDO o disposto no inciso IX do artigo 37 da Constituição da República de 1988;

CONSIDERANDO as solicitações de preenchimento de cargo, da Secretaria Municipal de verificar secretaria solicitante, a qual se encontra devidamente justificada;

CONSIDERANDO a conveniência e oportunidade da contratação;

O PREFEITO MUNICIPAL DE GARUVA, ESTADO DE SANTA CATARINA, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E LEIS MUNICIPAIS COMPLEMENTARES, 01/98 DE 02/03/98, 02/98 DE 29/04/98 E ALTERAÇÕES;

RESOLVE:

Art. 1o. Admitir em caráter temporário, ANTONIO JUAREZ ALVES DA SILVA, inscrito no CI-RG 4.018.222 e CPF 496.717.230-04 na função de Auxiliar de Serviços Gerais, por 40 horas semanais, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Infra-estrutura.

Art. 2o. Esta Portaria entrará em vigor no dia 11/05/2009.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

Garuva, 05 de maio de 2009.

JOÃO ROMÃO
Prefeito Municipal

Portaria Nº 132/2009

PORTARIA Nº 132/2009

"DISPÕE SOBRE A ADMISSÃO DE SERVIDOR EM CARÁTER TEMPORÁRIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar n. 18/2002 de 29/05/2002, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público;

CONSIDERANDO o disposto no inciso IX do artigo 37 da Constituição da República de 1988;

CONSIDERANDO as solicitações de preenchimento de cargo, da Secretaria Municipal de verificar secretaria solicitante, a qual se encontra devidamente justificada;

CONSIDERANDO a conveniência e oportunidade da contratação;

O PREFEITO MUNICIPAL DE GARUVA, ESTADO DE SANTA CATARINA, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E LEIS MUNICIPAIS COMPLEMENTARES, 01/98 DE 02/03/98, 02/98 DE 29/04/98 E ALTERAÇÕES;

RESOLVE:

Art. 1o. Admitir em caráter temporário, LURDES TEREZINHA SANTOS, inscrita no CI-RG 1.861.884 e CPF 551.554.729-20 na função de Agente Comunitária de Saúde, por 40 horas semanais, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2o. Esta Portaria entrará em vigor no dia 11/05/2009.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

Garuva, 05 de maio de 2009.

JOÃO ROMÃO
Prefeito Municipal

Portaria Nº 133/2009

PORTARIA Nº. 133/2009

"CRIA COMISSÃO ESPECIAL PARA ELABORAÇÃO DO CONCURSO DE REMOÇÃO, DOS CARGOS DO QUADRO DO MAGISTÉRIO PARA O ANO DE 2009".

O PREFEITO MUNICIPAL DE GARUVA, ESTADO DE SANTA CATARINA, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

Art. 1º – Criar Comissão Especial para elaboração do Concurso de Remoção, dos cargos do quadro do magistério para o ano de 2009, relacionado no Edital 001/2009.

Art. 2º – Designar MÁRCIA APARECIDA AMARAL CORREA , MARIA EDLAMAR AGUIAR COSTA e CLEIDE MAFRA, para comporem a COMISSÃO, que irá, sob a presidência da primeira, coordenar o concurso de remoção.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Garuva, 06 de Maio de 2.009.

JOÃO ROMÃO
Prefeito Municipal.

Portaria Nº 134/2009

PORTARIA Nº. 134/2009

"DISPÕE SOBRE A CESSÃO DA SERVIDORA ABAIXO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE GARUVA, ESTADO DE SANTA CATARINA, CONSIDERANDO A LEI Nº 1169 DE 03 DE JULHO DE 2003 E USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º – Ceder a servidora pública municipal ELIANE GENOVEZ, para exercer a função de auxiliar administrativa no Fórum Juiz Odjalma Costa.

Art. 2º – Os vencimentos da referida servidora serão pagos pelo município de Garuva.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário.

Garuva, 11 de maio de 2009.

JOÃO ROMÃO
Prefeito Municipal

Gaspar

Prefeitura Municipal

Portaria Nº 1.896/09

PORTARIA Nº. 1.896, DE 13 DE MAIO DE 2009.
PRORROGA O PRAZO PARA CONCLUSÃO DOS TRABALHOS DA COMISSÃO SINDICANTE EM RELAÇÃO À SINDICÂNCIA Nº. 10/2008, INSTAURADA PARA APURAR OS FATOS EM RELAÇÃO AO DESENTENDIMENTO OCORRIDO ENTRE SERVIDORES NO ESF – ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA NO BAIRRO GASPARINHO QUADRO.

PEDRO CELSO ZUCHI, Prefeito Municipal de Gaspar, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, com base no art. 183 da Lei Municipal nº. 1.305/91 e atendendo ao pedido formulado pela Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar,

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar, a partir de 15 de maio de 2009, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Processante em relação à Sindicância nº. 10/2008, instaurada para apurar os fatos em relação ao desentendimento ocorrido entre servidores no ESF – Estratégia Saúde da Família do Bairro Gasparinho Quadro.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gaspar, 13 de maio de 2009
PEDRO CELSO ZUCHI
Prefeito Municipal

Resumo da Ata de Registro de Preços Nº 15/2009

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 15/2009
Aos doze dias do mês de maio do ano de dois mil e nove, no Departamento de Compras, localizado no Prédio da Prefeitura Municipal de Gaspar, o Município de Gaspar, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 69/2009, na ATA de julgamento de preços, Homologada em doze de maio de dois mil e nove, resolve REGISTRAR os preços das empresas, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançadas, atendendo as condições previstas no Edital de Licitação e seus Anexos, e em conformidade com as disposições a seguir.
OBJETO: A presente ATA tem por objeto o registro de preços, visando a prestação de serviços de informática e ambiente de TI - Tecnologia da Informação, conforme especificações constantes dos ANEXOS V e VI do Edital de Pregão Presencial nº 69/2009. Os profissionais indicados pela empresa registrada deverão executar os serviços durante toda a vigência da presente ata, somente se admitindo a substituição por profissional com a mesma qualificação exigida na licitação, devendo a licitante vencedora/ empresa registrada, nesse caso, apresentar a documentação comprobatória do vínculo com a empresa e respectiva qualificação do(s) profissional(is) (certificações exigidas no Edital). ITENS: As FORNECEDORAS registradas para os itens cotados são as seguintes:

Item: 1 Quantidade julgada: 2.110. Unidade de medida: Hora(s).
Descrição: Serviços de Informática.
Valor unitário registrado: R\$ 34,50. Valor total registrado: R\$ 72.795,00.
Fornecedora 1ª colocada: MÉRITO INFORMÁTICA LTDA ME (03.632.669/0001-94).

Item: 2 Quantidade julgada: 110. Unidade de medida: Hora(s).
Descrição: Serviços em Ambiente de TI. Chamado Prioridade 1. Em Horário Comercial das 8 às 18 horas em Dias Úteis
Valor unitário julgado: R\$ 275,00. Valor total julgado: R\$ 30.250,00.
Fornecedora 1ª colocada: SERCOMPE COMPUTADORES LTDA (80.348.618/0001-86).

Item: 3 Quantidade julgada: 100. Unidade de medida: Hora(s).
Descrição: Serviços em Ambiente de TI. Chamado Prioridade 2. Em Horário Comercial das 8 às 18 horas em Dias Úteis.
Valor unitário julgado: R\$ 115,00. Valor total julgado: R\$ 11.500,00.
Fornecedora 1ª colocada: SERCOMPE COMPUTADORES LTDA (80.348.618/0001-86).

Item: 4 Quantidade julgada: 550. Unidade de medida: Hora(s).
Descrição: Serviços em Ambiente de TI. Chamado Prioridade 3. Em Horário Comercial das 8 às 18 horas em Dias Úteis.
Valor unitário julgado: R\$ 90,00. Valor total julgado: R\$ 49.500,00.
Fornecedora 1ª colocada: SERCOMPE COMPUTADORES LTDA (80.348.618/0001-86).

Item: 5 Quantidade julgada: 55 Unidade de medida: Hora(s).
Descrição: Serviços em Ambiente de TI. Chamado Prioridade 1. Fora do Horário Comercial e aos Sábados.
Valor unitário julgado: R\$ 300,00. Valor total julgado: R\$ 16.500,00.
Fornecedora 1ª colocada: SERCOMPE COMPUTADORES LTDA (80.348.618/0001-86).

Item: 6 Quantidade julgada: 55. Unidade de medida: Hora(s).
Descrição: Serviços em Ambiente de TI. Chamado Prioridade 2. Fora do Horário Comercial e aos Sábados.
Valor unitário julgado: R\$ 145,00. Valor total julgado: R\$ 7.975,00.
Fornecedora 1ª colocada: SERCOMPE COMPUTADORES LTDA (80.348.618/0001-86).

Item: 7 Quantidade julgada: 250. Unidade de medida: Hora(s).
Descrição: Serviços em Ambiente de TI. Chamado Prioridade 3. Fora do Horário Comercial e aos Sábados.
Valor unitário julgado: R\$ 110,00. Valor total julgado: R\$ 27.500,00.
Fornecedora 1ª colocada: SERCOMPE COMPUTADORES LTDA (80.348.618/0001-86).

Item: 8 Quantidade julgada: 55. Unidade de medida: Hora(s).
Descrição: Serviços em Ambiente de TI. Chamado Prioridade 1. Domingos e Feriados.
Valor unitário julgado: R\$ 350,00. Valor total julgado: R\$ 19.250,00.
Fornecedora 1ª colocada: SERCOMPE COMPUTADORES LTDA (80.348.618/0001-86).

Item: 9 Quantidade julgada: 55. Unidade de medida: Hora(s).
Descrição: Serviços em Ambiente de TI. Chamado Prioridade 2. Domingos e Feriados.
Valor unitário julgado: R\$ 164,09. Valor total julgado: R\$ 9.024,95.
Fornecedora 1ª colocada: SERCOMPE COMPUTADORES LTDA (80.348.618/0001-86).

Item: 10 Quantidade julgada: 250. Unidade de medida: Hora(s).
Descrição: Serviços em Ambiente de TI. Chamado Prioridade 3. Domingos e Feriados.
Valor unitário julgado: R\$ 120,00. Valor total julgado: R\$ 30.000,00.
Fornecedora 1ª colocada: SERCOMPE COMPUTADORES LTDA (80.348.618/0001-86).

Este instrumento não obriga o Município a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para

a prestação dos serviços, obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições, nos termos do art. 15, parágrafo 4º da lei 8.666/93. VIGÊNCIA: A presente ATA vigorará por 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura. ENTREGA: Os serviços deverão ser prestados conforme a necessidade da municipalidade, que procederá a solicitação do objeto nas quantidades que lhe convier, realizada dentro do prazo de contratação. Após efetuada sua solicitação, os serviços deverão ser prestados conforme ANEXO VI - Projeto Básico, nas condições estipuladas no presente Edital e seus Anexos, nas Secretarias Municipais e demais departamentos da Prefeitura Municipal de Gaspar.

Gaspar (SC), 12 de Maio de 2009.
MÁRIO SÉRGIO CRESPI
Pregoeiro

SAMUSA

Aviso Pregão Presencial nº 34/2009 - SAMUSA

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE SANEAMENTO DE GASPAR - SAMUSA

Pregão Presencial nº. 34/2009

OBJETO: Serviços de análises laboratoriais de água para as ETA's do Município de Gaspar.

ENTREGA DOS ENVELOPES: Contendo os documentos de Habilitação e a Proposta de Preços, até as 08:45 horas do dia 28/05/2009.

ABERTURA: Dia 28/05/2009 às 09:00 horas.

Os interessados poderão obter a íntegra do Edital, diariamente no horário de expediente, no Departamento de Compras do SAMUSA - Gaspar; ou no site: www.samusa.com.br

Gaspar (SC), em 14 de maio de 2009.
LOVÍDIO CARLOS BERTOLDI
Diretor Presidente

Governador Celso Ramos

Prefeitura Municipal

Portaria Nº 065/2009

ANÍSIO ANATÓLIO SOARES, Prefeito Municipal de Governador Celso Ramos, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei nº 627/2009 de 16 de Fevereiro de 2009.

RESOLVE:

Art 1º - Nomear o Sr. ACACIO LOURIVAL BALDANÇA, para exercer o cargo de provimento em comissão de GERENTE DE EVENTOS TURISTICOS da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Esporte e Lazer, do quadro pessoal desta Prefeitura.

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se. Publica-se. Dê-se Ciência.

Governador Celso Ramos, 17 de Fevereiro de 2009.
ANÍSIO ANATÓLIO SOARES
Prefeito Municipal

Portaria Nº 066/2009

ANÍSIO ANATÓLIO SOARES, Prefeito Municipal de Governador Celso Ramos, no uso de suas atribuições legais e considerando o

disposto na Lei nº 627/2009 de 16 de Fevereiro de 2009.

RESOLVE:

Art 1º - Nomear a Sra. ELISANGELA ETELVINA PONTES, para exercer o cargo de provimento em comissão de CHEFE DE ATENDIMENTOS AO SERVIDOR PUBLICO da Secretaria de Administração, do quadro pessoal desta Prefeitura.

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se. Publica-se. Dê-se Ciência.

Governador Celso Ramos, 17 de Fevereiro de 2009.

ANÍSIO ANATÓLIO SOARES
Prefeito Municipal

Portaria Nº 068/2009

ANÍSIO ANATÓLIO SOARES, Prefeito Municipal de Governador Celso Ramos, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 100, da Lei nº 566 de 29 de Novembro de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º - Interromper, à pedido, a Licença para Tratamento de Interesses Particulares da servidora MÔNICA PERLA NUNES, a partir de 02/03/2009 .

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se. Publica-se. Dê-se Ciência.

Governador Celso Ramos, 02 de Março de 2009.

ANÍSIO ANATÓLIO SOARES
Prefeito Municipal

Portaria Nº 069/2009

ANÍSIO ANATÓLIO SOARES, Prefeito Municipal de Governador Celso Ramos, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 004/09 de 05/01/2009, que designa a Sra. ALDA NEY IVETE AZEVEDO DUARTE para responder pela SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se. Publica-se. Dê-se Ciência.

Governador Celso Ramos, 02 de Março de 2009.

ANÍSIO ANATÓLIO SOARES
Prefeito Municipal

Portaria Nº 071/2009

ANÍSIO ANATÓLIO SOARES, Prefeito Municipal de Governador Celso Ramos, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei nº 627/2009 de 16 de Fevereiro de 2009.

RESOLVE:

Art 1º - Nomear a Sra. ALDA NEY IVETE AZEVEDO DUARTE, para exercer o cargo de provimento em comissão de DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DA SAÚDE E SANEAMENTO do quadro pessoal desta Prefeitura.

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se. Publica-se. Dê-se Ciência.

Governador Celso Ramos, 02 de Março de 2009.

ANÍSIO ANATÓLIO SOARES
Prefeito Municipal

Portaria Nº 072/2009

ANÍSIO ANATÓLIO SOARES, Prefeito Municipal de Governador Celso Ramos, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Leiº nº 433/2005 de 06 de Maio de 2005,

RESOLVE:

Exonerar o Sr. CRISTIANE DE BARROS TOSCHI do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL do quadro pessoal desta Prefeitura.

Registra-se. Publica-se. Dê-se Ciência.

Governador Celso Ramos, 02 de Março de 2009.
ANÍSIO ANATÓLIO SOARES
Prefeito Municipal

Portaria Nº 073/2009

ANÍSIO ANATÓLIO SOARES, Prefeito Municipal de Governador Celso Ramos, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Leiº nº 433/2005 de 06 de Maio de 2005,

RESOLVE:

Exonerar o Sr. LEVI LEVINO MAFRA do cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE PATRIMONIO do quadro pessoal desta Prefeitura.

Registra-se. Publica-se. Dê-se Ciência.

Governador Celso Ramos, 02 de Março de 2009.
ANÍSIO ANATÓLIO SOARES
Prefeito Municipal

Portaria Nº 074/2009

ANÍSIO ANATÓLIO SOARES, Prefeito Municipal de Governador Celso Ramos, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Leiº nº 433/2005 de 06 de Maio de 2005,

RESOLVE:

Exonerar o Sr. ALEXANDRE MILTON ALVES do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR DE APOIO ADMINISTRATIVO do quadro pessoal desta Prefeitura.

Registra-se. Publica-se. Dê-se Ciência.

Governador Celso Ramos, 02 de Março de 2009.
ANÍSIO ANATÓLIO SOARES
Prefeito Municipal

Extrato de Contrato Nº 053/2009

PREFEITURA MUN. DE GOV. CELSO RAMOS

Extrato de Contrato N.º 053/2009.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOV. CELSO RAMOS.

CONTRATADO: EDMAR MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA.

OBJETO: Aquisição de 600m³ de areia grossa.

PRAZO: Da assinatura do contrato até 31/12/2009.

VALOR: R\$ 28.800,00 (Vinte e oito mil e oitocentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Secretaria Municipal de Infra-estrutura e Serviços Públicos.

Governador Celso Ramos, 12 de maio de 2009
ANÍSIO ANATÓLIO SOARES
Prefeito Municipal

Extrato de Contrato Nº 054/2009

PREFEITURA MUN. DE GOV. CELSO RAMOS

Extrato de Contrato N.º 054/2009.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOV. CELSO RAMOS.

CONTRATADO: PATRIK JOSÉ BALDANÇA - ME.

OBJETO: Aquisição de material de limpeza, copa e cozinha.

PRAZO: Da assinatura do contrato até 31/12/2009.

VALOR: R\$ 1.763,02 (Um mil e setecentos e sessenta e três reais e dois centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Secretaria Municipal de Educação.

Governador Celso Ramos, 12 de maio de 2009
ANÍSIO ANATÓLIO SOARES
Prefeito Municipal

Extrato de Contrato Nº 055/2009

PREFEITURA MUN. DE GOV. CELSO RAMOS

Extrato de Contrato N.º 055/2009.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOV. CELSO RAMOS.

CONTRATADO: BALDANÇA SUPERMERCADOS LTDA - ME.

OBJETO: Aquisição de material de limpeza, copa e cozinha.

PRAZO: Da assinatura do contrato até 31/12/2009.

VALOR: R\$ 34.885,08 (Trinta e quatro mil e oitocentos e oitenta e cinco reais e oito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Secretaria Municipal de Educação.

Governador Celso Ramos, 12 de maio de 2009
ANÍSIO ANATÓLIO SOARES
Prefeito Municipal

Extrato de Contrato Nº 056/2009

PREFEITURA MUN. DE GOV. CELSO RAMOS

Extrato de Contrato N.º 056/2009.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOV. CELSO RAMOS.

CONTRATADO: JAIR OLIVEIRA JUNIOR - ME.

OBJETO: Aquisição de material de limpeza, copa e cozinha.

PRAZO: Da assinatura do contrato até 31/12/2009.

VALOR: R\$ 17.228,40 (Dezesseis mil e duzentos e oito reais e quarenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Secretaria Municipal de Educação.

Governador Celso Ramos, 12 de maio de 2009
ANÍSIO ANATÓLIO SOARES
Prefeito Municipal

Extrato de Contrato Nº 057/2009

PREFEITURA MUN. DE GOV. CELSO RAMOS

Extrato de Contrato N.º 057/2009.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOV. CELSO RAMOS.

CONTRATADO: CETEC COMÉRCIO EM GERAL E TREINAMENTO LTDA.

OBJETO: Aquisição de material de expediente para uso das unidades de saúde do município.

PRAZO: Da assinatura do contrato até 31/12/2009.

VALOR: R\$ 6.354,90 (Seis mil e trezentos e cinquenta e quatro reais e noventa centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Secretaria Municipal de Saúde.

Governador Celso Ramos, 12 de maio de 2009
ANÍSIO ANATÓLIO SOARES
Prefeito Municipal

Extrato de Contrato N° 058/2009

PREFEITURA MUN. DE GOV. CELSO RAMOS

Extrato de Contrato N.º 058/2009.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOV. CELSO RAMOS.

CONTRATADO: MARCONI KIRCH - ME.

OBJETO: Aquisição de material de expediente para uso das unidades de saúde do município.

PRAZO: Da assinatura do contrato até 31/12/2009.

VALOR: R\$ 9.808,90 (Nove mil e oitocentos e oito reais e noventa centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Secretaria Municipal de Saúde.

Governador Celso Ramos, 12 de maio de 2009

ANÍSIO ANATÓLIO SOARES

Prefeito Municipal


Irineópolis

Prefeitura Municipal
Ata de Registro de Preços - Pregão Presencial 02/2009

Presentes à Sessão Pública, dia 12 de fevereiro de 2009, para julgamento dos envelopes de propostas, com o objetivo de adquirir o objeto descrito no Processo Licitatório nº 03/2009, Pregão Presencial nº 02/2009 para Registro de Preços, a Sra. Gilson Merschner Neppel - Pregoeira; Sra Marcia Maria Kerscher da Silva, Sra. Edineia Ambrosi Levandoski - Equipe de Apoio, designadas pela Portaria nº 188/2008; Sra. Jeruza Salen Maciel, representante da empresa Comercial Cirurgica RioClarenses Ltda, Sr. Valmir Hirt, representante da empresa Audifarma Comércio de Medicamentos Ltda; Sr. Adalberto Luiz Reese, representante da empresa Masif Artigos Médicos Hospitalares Ltda; Sr. Ronildo Camilo de Souza, representante da empresa Comercio de Materiais Médicos Hospitalares Ltda; Dr. Claudio Batista dos Santos, representante da empresa CenterlabSC Comércio de Produtos laboratoriais Ltda; Sr. Jandir Luiz Tres, representante da empresa Prosaude Distribuidora de Medicamentos Ltda; Sr. Paulo Ricardo Costa Palmeira, representante da empresa Centrosul Comercio Importação e Exportação Ltda; Sr. Juliano de Lacerda, representante da empresa Promefarma representações Comerciais Ltda; Sr. Milton João Dalmuth, representante da empresa Diprolmedi Medicamentos Ltda; Sr. Roberto dos Santos, representante da empresa Metromed Medicamentos e Material Médico-Hospitalar; Sr. Adeir Vieira Jacques, representante da empresa J. R. Ehlke & Cia Ltda; Sr. Isaias Tres, representante da empresa Centermedi Comercio de produtos Hospitalares Ltda; Sr. Everton Jair Nichols, representante da empresa Aglon Medicamentos Comercio e Representações Ltda; Sr. André Trzcinski, representante da empresa Dimaster Comercio de Produtos Hospitalares Ltda.

Inicialmente a Pregoeira procedeu a leitura do teor do Instrumento Convocatório, bem como prestou esclarecimentos referentes aos procedimentos de julgamento das propostas e habilitações.

Após procedeu-se o Credenciamento dos interessados na participação do certame, onde ficou comprovado que os representantes das empresas proponentes possuem poderes para formular propostas e praticar os demais atos inerentes ao certame.

Procedeu-se a leitura do teor do Instrumento Convocatório, bem como prestou esclarecimentos referentes aos procedimentos de julgamento das propostas e habilitações.

Iniciada a fase de julgamento das propostas, a Pregoeira e equipe de apoio procederam a análise das Propostas, verificando a

conformidade com o Instrumento Convocatório. Em seguida foi realizada a classificação das propostas das empresas: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA; AUDIFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA; MASIF ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA; PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA; PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; CENTERLABSC COMERCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA; PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; COMERCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA; CENTROSUL COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA; ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR; MAURO MARCIANO GARCIA DE FREITAS; SULMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; LABORSYS PRODUTOS DIAGNOSTICOS E HOSPITALARES LTDA; DIPROLMEDI MEDICAMENTOS LTDA; METROMED MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR; J. R. EHLKE & CIA LTDA; CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA; DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; as quais seguem classificadas para a fase competitiva do julgamento das propostas.

As empresas Altermed Material Médico Hospitalar Ltda; Mauro Marciano Garcia de Freitas; Sulmedi Comercio de Produtos Hospitalares Ltda, Laborsys Produtos Diagnosticos e Hospitalares Ltda, entregaram os envelopes contendo os documentos de habilitação e proposta de preços antecipadamente, pessoalmente e também através da empresa de Correios, não tendo nenhum representante das empresas presentes no ato da abertura e lances, permanecendo somente as propostas escritas das proponentes.

O representante da empresa Metromed Comercio de Materiais medico Hospitalar Ltda, o Sr. Roberto dos Santos, pediu a desclassificação de item 23 - Dexadose injetavel caixa com 3 - 2ml/1ml, pois o mesmo foi cotado com valor de uma unidade, e no item pede com 03 unidades.

O representante da empresa Dimaster Comercio de Produtos Hospitalares Ltda, Sr. Andre Trzcinski, pediu a desclassificação do item 108 - Insulina Glargina Lantus 100UI/10ml, por cotação equivocada de preço.

O representante da empresa Promefarma Representações Comerciais Ltda, Sr. Juliano de Lacerda, pediu a desclassificação dos itens 165 - Esparadrappo 4,5cm x 12mm com 10 metros e capa protetora e 209 - Detector fetal digital de mesa, devido sua cotação estar com valor inexequível, em desacordo com o edital.

O item 215 - Otoscópio, aparelho completo, com espelhos e maleta, da empresa Altermed material Medico Hospitalar Ltda, foi desclassificado, pois sua descrição esta diferente do solicitado no edital: Otoscópio clinico Mini Kikatos.

O representante da empresa Masif Artigos Medicos e Hospitalares Ltda, Sr. Adalberto Reese, pediu desclassificação do item 235, pois sua cotação estava diferente, cotando o valor de uma unidade e a solicitação com 04 unidades, não estando de acordo com o edital.

Os representantes das empresas proponentes não manifestaram interesse de interposição de recurso, quanto ao julgamento das propostas, encerrando-se o prazo para interposição de recurso nesta data.

A presente Ata de Registro de Preços tem validade para 06 (seis) meses, conforme Edital, seguindo abaixo a relação das empresas com seus respectivos itens:

METROMED COMERCIO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALAR LTDA

Item	Unidade	Quant.	Descrição	Marca	Valor Unit.	Valor Total
01	Ampola	300	Complexo B + ácido ascórbico + frutose com 10 ml	Hypofarma	0,82	246,00
10	Frasco	200	Hioscina composta gotas com 20ml	Farmaco	1,28	256,00
15	Frasco	1.500	Paracetamol 100mg com 10ml - gotas	Rioquimica	0,35	525,00
49	Frasco	500	Iodeto de potássio xarope 120 ml	Sobral	0,852	426,00
55	Frasco	500	Amoxicilina 250 mg suspensão - 150ml	Neo Quimic	1,98	990,00
59	Comprimido	500	Azitromicina 500 mg	Farmaco	0,34	170,00
64	Frasco	200	Eritromicina 250mg suspensão - frasco c/60 ml	Farmaco	1,50	300,00
105	Comprimido	12.500	Glibenclamida 5mg	Kinder	0,01	125,00
133	Kit	05	Teste de gravidez soro urina 25ut/ml - com 100 tiras	Autobio	80,73	403,65
140	Frasco	02	Álcool cetona 500ml	Rioquimica	5,53	11,06
158	Pacote	150	Compressa de Gaze 7,5 x 7,5 com 11 fios - 500 unidade	Star	6,40	960,00
165	Rolo	35	Esparadrapo 4,5cm x 12mm com 10 metros e capa protetora	Missner	3,57	124,95
170	Frasco	05	Água oxigenada com 01 litro	Mah Quimic	1,54	7,70
173	Litro	05	Povidine tópico com 1.000ml	Mah Quimic	8,60	43,00
175	Caixa	07	Coletor para perfurocortantes 13 litros - cx com 10 unidades	Cartoon 2	18,48	129,36
182	Unidade	02	Cuba rim em plástico	Caajara	2,45	4,90
187	Caixa	50	Lamina simples 26 x 76 com 50 unidades	Pro-Cito	1,99	99,50
189	Unidade	01	Aparelho de pressão arterial completo, com velcro - infantil;	Glicomed	46,50	46,50
192	Unidade	40	Fita métrica em material resistente com 01 metro	Cadena	2,10	84,00
193	Unidade	03	Régua antropométrica com 01 metro, em madeira	Indaia	20,10	60,30
200	Unidade	01	Termômetro para geladeira com cabo - máxima e mínima	Incoterm	25,00	25,00

225	Caixa	150	Porta lamina em plástico individual para preventivo c/ 50 unidades	J. Prolab	4,86	729,00
226	Pacote	02	Saco para lixo hospitalar branco leitoso 100 litros com tarja de identificação com 100 unidades	Nekplast	17,56	35,12
236	Galão	04	Gel para ecg com 05 litros	Dental Tec	14,70	58,80
VALOR TOTAL					5.860,84	

PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

Item	Unidade	Quant.	Descrição	Marca	Valor Unit.	Valor Total
27	Tubo	30	Diclofenaco emulgel - tubo com 60gr	PRATI DONADUZZI	1,008	30,24
99	Frasco	200	Hidróxido de alumínio suspensão 120ml	PHYTOLAB	0,75	150,00
219	Unidade	01	Balança de gancho no mínimo até 10 quilos	UNIVERSO	44,10	44,10
VALOR TOTAL					224,34	

CENTROSUL COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

Item	Unidade	Quant.	Descrição	Marca	Valor Unit.	Valor Total
03	Tubo	130	Vitamina A e D pomada dermatologica - tubo com 45gr	PRATI DONADUZZI	1,23	159,90
08	Ampola	200	Hioscina composta injetável 5ml	FARMACE	0,53	106,00
12	Comprimido	5.000	Hioscina composta	BELFAR	0,096	480,00
14	Comprimido	7.500	Dipirona 500 mg	PRATI DONADUZZI	0,032	240,00
20	Frasco/ampola	800	Benzil Penicilina proc. + potássica 400.000UI	PRODOTTI	0,599	479,20
21	Frasco/ampola	200	Penicilina 600.000UI	PRODOTTI	0,668	133,60
32	Frasco	100	Nistatina solução oral 30 ml	PHYTOLAB	1,181	118,10
36	Tubo	25	Propionato de clobetazol 0,5mg/gr - 30gr	PRATI DONADUZZI	1,937	48,43
37	Comprimido	7.500	Aminofilina 100 mg	NEO QUIMICA	0,017	127,50
45	Frasco	05	Cloridrato de Ambroxol gotas para inalação 20ml	NATIVITA	1,02	5,10
47	Ampola	200	Dexametasona 2mg	FARMACE	0,268	53,60
66	Ampola	300	Gentamicina 40mg	SANTISA	0,299	89,70
68	Comprimido	2.500	Sulfa 400mg + trimetropina 80mg	PRATI DONADUZZI	0,039	97,50

96	Ampola	100	Cloridrato de Prometazina 25mg – 2ml	SANVAL	0,483	48,30
97	Frasco	100	Cloridrato de Prometazina solução oral	SANOFI	8,98	898,00
101	Frasco	500	Metoclopramida gotas – frasco com 10ml	MARIOL	0,28	140,00
110	Frasco	30	Fenobarbital 4% gotas 20ml	SANVAL	1,30	39,00
169	Unidade	05	Fita para autoclave 19mm x 30mts	CIEX	2,30	11,50
179	Unidade	100	Especulo vaginal descartável médio	LABOR	0,76	76,00
197	Caixa	10	Luva plástica descartável procedimento com 100 unidades	ADLIN	3,59	35,90
201	Unidade	05	Pinça anatômica 10cm	ABC	5,15	25,75
202	Unidade	03	Pinça anatômica 14cm	LM	4,55	13,65
204	Unidade	03	Pinça mosquito reta 10cm	ABC	10,00	30,00
205	Frasco	07	Fixador citopatológico spray – frasco com 100ml	ADLIN	4,40	30,80
210	Rolo	05	Papel kraft 60cm de largura com 15 kg	BACARIM	33,50	167,50
216	Unidade	16	Balança digital para banheiro, adulto, capacidade mínima de até 200 quilos, graduação 100	SUPERMEDY	63,40	1.014,40
223	Unidade	75	Equipo para soro macro gotas com injetor lat	MEDPLAST	0,619	46,43
224	Unidade	75	Equipo para soro micro gotas	MEDPLAST	0,585	43,88
234	Unidade	02	Tesoura íris 11,5cm	ABC	8,50	17,00
252	Cartela	600	Levonorgestrel 0,05mg + etinilestradiol 0,03 mcg	CIFARMA	0,839	503,40
VALOR TOTAL					5.280,14	

DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Item	Unidade	Quant.	Descrição	Marca	Valor Unit.	Valor Total
13	Frasco	300	Dipirona sódica gotas 500mg – frasco c/10 ml	HIPOLABOR	0,38	114,00
24	Frasco	500	Diclofenaco resinato gotas 15 mg – 20ml	HIPOLABOR	0,528	264,00
43	Frasco	1.000	Cloridrato de Ambroxol adulto xarope - 120 ml	NATIVITA	0,84	840,00
48	Tubo	1.500	Dexametasona creme 10gr	MULTILAB	0,45	675,00

67	Frasco	500	Sulfa 400 mg + trimetropina 80 mg suspensão 50ml	M. QUIMICA	0,689	344,50
72	Comprimido	2.500	Besilato de anlodipino 10mg	GEOLAB	0,025	62,50
84	Comprimido	25.000	Maleato de Enalapril 10mg	HIPOLABOR	0,018	450,00
87	Comprimido	12.500	Sinvastatina 20mg	MULTILAB	0,034	425,00
98	Comprimido	10.000	Cimetidina 200 mg	MULTILAB	0,021	210,00
113	Comprimido	125	Cloridrato de Tioridazina 50 mg	U. QUIMICA	0,43	53,75
114	Comprimido	5.000	Fluoxetina 20mg	N. QUIMICA	0,039	195,00
115	Comprimido	3.000	Cloridrato de Biperideno 2mg	TEUTO	0,049	147,00
117	Comprimido	1.250	Carbonato de lítio 300mg	ARROW	0,184	230,00
118	Comprimido	1.000	Oxcarbamazepina 600mg	MEDLEY	0,453	453,00
119	Comprimido	25.000	Carbamazepina 200mg	N. QUIMICA	0,034	850,00
120	Frasco	100	Carbamazepina 2% solução oral – 100ml	MEDLEY	3,08	308,00
121	Comprimido	1.000	Cloridrato de Clorpromazina 100mg	U. QUIMICA	0,079	79,00
122	Comprimido	12.500	Diazepan 10mg	MEDLEY	0,019	237,50
126	Comprimido	1.000	Maleato de Levomepromazina 25mg	UCI	0,099	99,00
253	Cartela	100	Levonorgestrel 0,25mg + etinilestradiol 0,05 mcg	U. QUIMICA	1,47	147,00
VALOR TOTAL					6.814,25	

DIPROLMEDI MEDICAMENTOS LTDA.

Item	Unidade	Quant.	Descrição	Marca	Valor Unit.	Valor Total
06	Comprimido	30.000	AAS 100 mg	IMEC	0,0079	237,00
40	Frasco	10	Brometo de Ipratrópio 0,25mg - frasco com 20 ml	NEO QUIMICA	0,77	7,70
44	Frasco	1.000	Cloridrato de Ambroxol pediátrico xarope – 120 ml	HIPOLABOR	0,85	850,00
53	Frasco	75	Carbocisteína xarope adulto 50mg/ml c/100ml	LASA	0,94	70,50
54	Frasco	75	Carbocisteína xarope infantil 20mg/ml c/100ml	PRATI DONADUZZI	0,98	73,50
57	Cápsula	2.000	Ampicilina 500 mg	MULTILAB	0,115	230,00
63	Tubo	25	Cloranfenicol + colagenase 30gr	CRISTALIA	9,19	229,75

90	Comprimido	300	Alopurinol 100mg	MILLIAN	0,039	11,70
91	Comprimido	2.500	Dexclorfeniramina 2 mg	NEO QUIMICA	0,016	40,00
93	Comprimido	3.500	Prednisona 20mg	CRISTÁLIA	0,044	154,00
94	Comprimido	1.500	Prednisona 5mg	NEO QUIMICA	0,02	30,00
106	Comprimido	5.000	Metformina 500 mg	MULTILAB	0,029	145,00
111	Comprimido	1.750	Fenitoína 100mg	TEUTO	0,036	63,00
127	Comprimido	100	Paroxetina 20mg	CRISTÁLIA	0,254	25,40
128	Comprimido	5.000	Valproato de sódio 500mg	SANOFI	0,42	2.100,00
VALOR TOTAL					4.267,55	

MAURO MARCIANO GARCIA DE FREITAS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

Item	Unidade	Quant.	Descrição	Marca	Valor Unit.	Valor Total
69	Comprimido	90	Sulfato de hidroxycloquina 400mg	APSEN	1,29	116,10
74	Comprimido	1.500	Carvedilol 3,125mg	TORRENT	0,078	117,00
123	Comprimido	3.500	Haloperidol 5mg	TEUTO	0,024	84,00
VALOR TOTAL					317,10	

SULMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Item	Unidade	Quant.	Descrição	Marca	Valor Unit.	Valor Total
04	Vidro	35	Complexo B gotas 20ml	HIPOLABOR	0,86	30,10
07	Comprimido	10.000	AAS 500mg	GREENPHARMA	0,023	230,00
25	Ampola	1.500	Diclofenaco de sódio 75 mg – 3ml	NOVA FARMA	0,20	300,00
26	Comprimido	50.000	Diclofenaco de sódio 50 mg	GENOMA	0,011	550,00
38	Comprimido	1.500	Amiodarona 200mg	GEOLAB	0,056	84,00
51	Frasco	75	Acebrofilina xarope adulto 50mg/5ml c/ 120ml	NEO QUÍMICA	2,00	150,00
73	Comprimido	50.000	Captopril 25 mg	BRASTERAPICA	0,011	550,00
79	Comprimido	20.000	Hidroclorotiazida 25 mg	GENOMA	0,012	240,00
89	Frasco	300	Deltametrina suspensão 60ml	IFAL	0,97	291,00
VALOR TOTAL					2.425,10	

MASIF ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.

Item	Unidade		Descrição	Marca	Valor Unit.	Valor Total
148	Unidade	3.500	Agulha descartável 25 x 7	ADVANTIVE	0,034	119,00
149	Unidade	2.500	Agulha descartável 25 x 8	ADVANTIVE	0,036	90,00
150	Unidade	1.000	Agulha descartável 20 x 5,5	ADVANTIVE	0,045	45,00
151	Unidade	250	Scalp nº 23	STARMED	0,099	24,75
152	Unidade	250	Scalp nº 25	STARMED	0,099	24,75
154	Caixa	01	Abocath nº 24 com 24 unidades	POLYON	14,70	14,70
162	Unidade	3.500	Seringa descartável 5ml sem agulha	ADVANTIVE	0,105	367,50
166	Rolo	08	Fita adesiva branca com 16 x 50 metros	EUROCEL	1,22	9,76
167	Rolo	25	Fita adesiva microporosa 2,5cm com 10mt c/capa protetora	MIKROFIX	1,34	33,50
168	Rolo	25	Fita adesiva microporosa 5,0cm com 10mt c/capa protetora	MIKROFIX	2,70	67,50
171	Frasco	100	Álcool 70% com 1.000ml	ILHA	2,10	210,00
172	Frasco	03	Álcool iodado com 01 litro	CINCO	4,85	14,55
176	Unidade	06	Bolsa coletora de urina sistema fechado	STARMED	1,96	11,76
177	Unidade	500	Escova cervical	VAGISPEC	0,20	100,00
180	Unidade	500	Especulo vaginal descartável pequeno	VAGISPEC	0,66	330,00
181	Pacote	25	Abaixador de língua descartável pacote com 100 unidades	THEOTO	1,23	30,75
183	Rolo	25	Algodão hidrófilo rolo com 500 gr	NATHALYA	5,34	133,50
190	Unidade	01	Aparelho completo para inalação infantil com cachimbo, máscara, extensão 220v.	DARU BIVOLT	93,30	93,30
191	Unidade	05	Aparelho completo para inalação adulto com cachimbo, máscara, extensão 220v.	DARU BIVOLT	93,30	466,50
195	Caixa	50	Luva para procedimento media caixa com 100 unidades	NUGARD	11,26	563,00
198	Caixa	01	Termômetro clínico com 24 unidades	INCOTHEME	39,50	39,50
206	Unidade	06	Sonda Foley nº 18	STARMED	0,86	5,16

217	Unidade	04	Balança pediátrica digital, capacidade mínima de 15 quilos, com bandeja inox injetada	BALMACK	484,00	1.936,00
218	Unidade	02	Cadeira de rodas simples, em material resistente, adulto, em nylon, com braço;	ORTOMETAL	170,00	340,00
221	Unidade	01	Cilindro para oxigênio 3lts sem carga – vazio	PROTEC	555,00	555,00
230	Pacote	02	Saco para lixo preto 100 litros com 100 unidades	TECPLAST	14,50	29,00
231	Pacote	20	Saco para lixo preto 20 litros com 100 unidades	TECPLAST	4,79	95,80
233	Pacote	20	Saco para lixo preto 60 litros com 100 unidades	TECPLAST	10,64	212,80
237	Unidade	25	Gel para eletrocardiograma bisnaga com 100ml	MAXICOR	0,88	22,00
242	Unidade	01	Espectrofotômetro - para aplicações em análises clínicas, bioquímica e controle de qualidade; comprimento de onda variável de 35nm a 1000nm e precisão de +- 1nm; equipado com suporte para 04 cubetas, 10mm de caminho ótico; bivolt, com estabilizador de voltagem embutido; leitura diretamente em display digital de 4 dígitos em: Absorbância, Transmitância e Concentração Direta.	BIOSPECTRO	2.400,00	2.400,00
VALOR TOTAL					8.385,08	

COMERCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA.

Item	Unidade	Quant.	Descrição	Marca	Valor Unit.	Valor Total
164	Unidade	3.500	Seringa descartável 3ml sem agulha	SR	0,10	350,00
215	Unidade	01	Otoscópio, aparelho completo, com espéculos e maleta.	MIKATOS	194,00	194,00

222	Unidade	01	Rolo sólido para apoio em courvin ou napa, tamanho 98 x 40 cm para fisioterapia	C. COMERCIAL	135,00	135,00
232	Pacote	20	Saco para lixo preto 40 litros com 100 unidades	TECKPLAST	7,40	148,00
238	Unidade	01	Cabo para TENS universal – par	ISP	15,11	15,11
254	Unidade	10	Dispositivo Intra Uterino – DIU – T380A c/ validade para 10 anos	CEPEO	35,90	359,00
VALOR TOTAL					1.201,11	
Item	Unidade	Quant.	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
164	Unidade	3.500	Seringa descartável 3ml sem agulha	SR	0,10	350,00
215	Unidade	01	Otoscópio, aparelho completo, com espéculos e maleta.	MIKATOS	194,00	194,00
222	Unidade	01	Rolo sólido para apoio em courvin ou napa, tamanho 98 x 40 cm para fisioterapia	C. COMERCIAL	135,00	135,00
232	Pacote	20	Saco para lixo preto 40 litros com 100 unidades	TECKPLAST	7,40	148,00
238	Unidade	01	Cabo para TENS universal – par	ISP	15,11	15,11
254	Unidade	10	Dispositivo Intra Uterino – DIU – T380A c/ validade para 10 anos	CEPEO	35,90	359,00
VALOR TOTAL					1.201,11	

ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.

Item	Unidade	Quant.	Descrição	Marca	Valor Unit.	Valor Total
100	Comprimido	5.000	Metoclopramida 10mg	HIPOLABOR	0,0161	80,50
209	Unidade	02	Detector fetal digital de mesa, alta sensibilidade e filtro minimizador de interferencia	MEDPEJ		795,01
VALOR TOTAL					875,51	
Item	Unidade	Quant.	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
100	Comprimido	5.000	Metoclopramida 10mg	HIPOLABOR	0,0161	80,50
209	Unidade	02	Detector fetal digital de mesa, alta sensibilidade e filtro minimizador de interferencia	MEDPEJ		795,01
VALOR TOTAL					875,51	

AUDIFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP.

Item	Unidade	Quant.	Descrição	Marca	Valor Unit.	Valor Total
02	Frasco	100	Sulfato ferroso gotas 20ml	HIPOLABOR	0,448	44,80
17	Comprimido	500	Paracetamol + carisoprodol + diclofenaco de sódio + cafeína anidra	PHARLAB	0,098	49,00
30	Comprimido	5.000	Metronidazol 250mg	PRATI DONADUZZI	0,025	125,00
50	Frasco	150	Salbutamol xarope 20mg 120 ml	PRATI DONADUZZI	0,767	115,05
58	Ampola	200	Ampicilina 500 mg injetável c/ diluente	ABFARMO	0,82	164,00
70	Comprimido	500	Pentoxifilina 400mg	TEUTO	0,188	94,00
71	Comprimido	5.000	Atenolol 50 mg	GEOLAB	0,0156	78,00
75	Comprimido	1.500	Cinarizina 25 mg	GEOLAB	0,016	24,00
76	Comprimido	630	Clortalidona 50mg	PHARLAB	0,066	41,58
77	Comprimido	10.000	Digoxina 0,25 mg	TEUTO	0,022	220,00
78	Comprimido	6.000	Furosemida 40 mg	TEUTO	0,017	102,00
81	Comprimido	5.000	Losartana potássico 50mg	ROYTON	0,073	365,00
88	Frasco	500	Benzoato de benzila 25% loção 100ml	GRE-ENPHARMA	0,715	357,50
95	Comprimido	1.000	Cloridrato de Prometazina 25mg	TEUTO	0,0276	27,60
109	Frasco	15	Insulina NPH Regular 100UI/10ml	NOVO NORDISK	28,00	420,00
124	Comprimido	2.500	Cloridrato de Imipramina 25mg	UCI FARMA	0,032	80,00
214	Frasco	15	Soro glicosado 500ml	EQUIPLEX	2,06	30,90
VALOR TOTAL					2.338,43	

LABORSYS PRODUTOS DIAGNÓSTICOS E HOSPITALARES LTDA – EPP.

Item	Unidade	Quant.	Descrição	Marca	Valor Unit.	Valor Total
132	Kit	01	Determine HIV 1/2 com 100 testes	BD	600,00	600,00
VALOR TOTAL					600,00	

CENTERMEDI-COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Item	Unidade	Quant.	Descrição	Marca	Valor Unit.	Valor Total
22	Comprimido	3.000	Alendronato de sódio 70 mg	ELOFAR	0,264	792,00
52	Frasco	75	Acebrofilina xarope infantil 25mg/5ml c/ 120ml	NEO QUIMICA	1,68	126,00
60	Frasco	150	Cefalexina 250 mg suspensão 60ml	TEUTO	1,749	262,35

62	Comprimido	1.000	Ciprofloxacino 500 mg	GEOLAB	0,078	78,00
125	Comprimido	1.250	Levodopa + Carbidopa 25/250mg	NEO QUIMICA	0,133	166,25
VALOR TOTAL					1.424,60	

CENTERLABSC – COMÉRCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA ME.

Item	Unidade	Quant.	Descrição	Marca	Valor Unit.	Valor Total
130	Unidade	350	Tubo de vidro 5ml para hematologia a vácuo	Laborvacum	0,38	133,00
131	Unidade	350	Tubo de vidro 10ml para Imunologia a vácuo	Laborvacum	0,42	147,00
134	Kit	02	Imuno látex Fator Reumatoide c/100	Analisa	35,20	70,40
135	Kit	02	Imuno látex PCR c/100	Analisa	43,12	86,24
136	Kit	02	Imuno látex ASLO c/100	Analisa	50,96	101,92
137	Kit	02	Frasco anti A	Diamed	18,40	36,80
138	Kit	02	Frasco anti B	Diamed	18,40	36,80
139	Kit	02	Frasco anti RH	Diamed	34,08	68,16
141	Kit	02	Instante Prov para hematologia – 500ml	Newprov	31,90	63,80
143	Caixa	05	Lamínulas 20 x 20mm c/100	Precision	1,87	9,35
145	Unidade	100	Pronto gaze	Descarpk	0,34	34,00
240	Unidade	10	Reagente TP - kit de reagente calcificado e pronto para uso, para determinação manual ou automatizada do tempo de protrombina em plasma citrado, embalagem para 100 testes 10 x 2ml.	Clotbios	64,00	640,00
241	Unidade	10	Reagente TTPA - kit para determinação manual ou automatizada do Tempo de Tromboplastina Parcial Ativada em plasma citratado, utilizando Acido Elagico como ativador, embalagem com 150 testes reativo 6 x 2,5ml - CaCl 4 x 4,0ml	Clotbios	60,80	608,00

243	Unidade	01	Aparelho de Banho Maria com capacidade mínima para 105 tubos; 220v; termostato digital programável até 110°C; termômetro digital; estante plástica;	Delta	552,00	552,00
244	Unidade	10	Kit para determinação do ácido úrico por metodologia enzimática-colorimétrica, para uso diagnóstico in-vitro; embalagem normal com 200 testes padrão e reagente de cor;	Analisa	46,00	460,00
247	Unidade	05	Kit para determinação do colesterol HDL por metodologia enzimática-colorimétrica, para uso diagnóstico in vitro; embalagem mini com 100 testes;	Analisa	10,08	50,40
249	Unidade	05	Kit para determinação da uréia por metodologia enzimática-colorimétrica; para uso diagnóstico in-vitro; embalagem especial de 250 testes;	Analisa	49,28	246,40
VALOR TOTAL					3.344,27	

AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

Item	Unidade	Quant.	Descrição	Marca	Valor Unit.	Valor Total
108	Frasco	15	Insulina Glargina lantus 100 UI/10ml	Sanofi - Aventis	279,80	4.197,00
VALOR TOTAL					4.197,00	

COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.

Item	Unidade	Quant.	Descrição	Marca	Valor Unit.	Valor Total
18	Ampola	1.500	Água destilada 5 ml	ISOFARMA	0,095	142,50
29	Comprimido	1.000	Albendazol 400mg	PRATI DONADUZZI	0,12	120,00
31	Tubo	150	Nistatina creme vaginal com 60 gr	SANVAL	1,037	155,55
34	Tubo	200	Neomicina + bacitracina pomada 10gr	MULTILAB	0,616	123,20
35	Tubo	200	Nitrato de miconazol creme 60gr	PRATI DONADUZZI	1,23	246,00

39	Frasco	100	Cloreto de sódio + benzalconio gotas – solução nasal 60ml	HIPOLABOR	0,43	43,00
56	Comprimido	1.500	Amoxicilina 500 mg	MULTILAB	0,089	133,50
61	Comprimido	2.000	Cefalexina 500 mg (comprimido/cápsula)	CELLO-FARM LTDA	0,169	338,00
65	Ampola	200	Gentamicina 80mg	HIPOLABOR	0,28	56,00
82	Comprimido	10.000	Metildopa 250mg	LABORIS	0,063	630,00
83	Comprimido	10.000	Metildopa 500 mg	LABORIS	0,116	1.160,00
85	Comprimido	1.500	Verapamil 80mg	SANVAL	0,04	60,00
102	Comprimido	2.500	Norfloxacino 400 mg	PRATI DONADUZZI	0,06	150,00
103	Comprimido	12.500	Omeprazol 20 mg	HIPOLABOR	0,028	350,00
104	Comprimido	2.000	Ranitidina 150mg	SANVAL	0,033	66,00
107	Comprimido	5.000	Metformina 850 mg	PRATI DONADUZZI	0,029	145,00
112	Comprimido	1.500	Cloridrato de Sertralina 50mg	NEO QUIMICA	0,08	120,00
116	Comprimido	25.000	Amitriptilina 25mg	NEO QUIMICA	0,0227	567,50
129	Frasco	250	Valproato de Sódio Solução Oral com 100ml	HIPOLABOR	1,95	487,50
250	Ampola	360	Noregyna	CIFARMA	7,40	2.664,00
VALOR TOTAL					7.757,75	

PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA. – EPP.

Item	Unidade	Quant.	Descrição	Marca	Valor Unit.	Valor Total
05	Comprimido	5.000	Complexo B	BELFAR	0,035	175,00
09	Comprimido	850	Hioscina simples 10mg	HIPOLABOR	0,091	77,35
11	Ampola	100	Hioscina simples com 1ml - intramuscular	HIPOLABOR	0,40	40,00
16	Comprimido	10.000	Paracetamol 750mg	PRATI DONADUZZI	0,03	300,00
19	Frasco/ampola	400	Penicilina 1.200.000UI	TEUTO	0,805	322,00
23	Caixa	200	Dexadose injetável caixa com 3 - 2ml/1ml	TEUTO	1,287	257,40
28	Ampola	200	Dexaneurim 5.000 UI	BUNKER	1,57	314,00
33	Comprimido	300	Maleato de metilergometrina	NOVARTIS	0,442	132,60
41	Frasco	06	Bromidrato de fenoterol 5mg/ml - frasco com 20ml	EMS	0,962	5,77

42	Frasco	500	Mentol + terpinol + eucalipto + acido benzóico gotas 20ml para inalação	DAUDT	5,42	2.710,00
46	Frasco	300	Dexametasona elixir - 100ml	SOBRAL	0,92	276,00
80	Comprimido	5.000	Isossorbida 10 mg	SANVAL	0,021	105,00
86	Comprimido	5.000	Propranolol 40mg	VITAPAN	0,0109	54,50
92	Frasco	200	Dexclorfeniramina 2 mg xarope - 100ml	NEO QUIMICA	0,879	175,80
142	Caixa	15	Lamina lisa para microscopia 26 x 76 com 50 unidades	SOLIDOR	2,24	33,60
144	Pote	2.500	Pote para urina estéril c/tampa 80ml	J. PROLAB	0,189	472,50
146	Unidade	10.000	Agulha descartável 13 x 3	BD	0,116	1.160,00
147	Unidade	5.000	Agulha descartável 13 x 4,5	EMBRAMAC	0,039	195,00
153	Caixa	01	Abocath nº. 20 com 24 unidades	MEDIKIT	12,72	12,72
155	Pacote	100	Atadura de crepon 13 fios – 3m x 08cm – pacote com 12 unidades	UNITEX	1,88	188,00
156	Pacote	100	Atadura de crepon 13 fios – 3m x 12cm – pacote com 12 unidades	UNITEX	2,88	288,00
157	Pacote	100	Atadura de crepon 13 fios – 3m x 15cm – pacote com 12 unidades	UNITEX	3,60	360,00
159	Rolo	20	Lençol de papel branco 70cm com 50metros	GOPEL	3,44	68,80
160	Pacote	100	Papel toalha branco 20 x 22,5cm com 1.000 folhas	NC	4,68	468,00
161	Unidade	5.000	Seringa descartável 1ml para insulina sem agulha	TKL	0,099	495,00
163	Unidade	2.500	Seringa descartável 10ml sem agulha	EMBRAMAC	0,173	432,50
174	Caixa	07	Coletor para perfurocortantes 07 litros – cx com 10 unidades	CARTOON BOX	13,95	97,65
178	Pacote	04	Espátula de Ayres com 100 unidades.	ESTILO	2,22	8,88
184	Unidade	10	Almotolia plástica escura reta 250 ml	J. PROLAB	0,96	9,60
185	Unidade	10	Almotolia plástica transparente reta com 250ml	J. PROLAB	0,96	9,60
186	Caixa	15	Lamina fosca 26 x 76 com 50 unidade	SOLIDOR	2,18	32,70

188	Unidade	05	Aparelho de pressão arterial completo, com velcro – adulto;	SOLIDOR	34,84	174,20
194	Caixa	20	Luva para procedimento grande caixa com 100 unidades	EMBRAMAC	11,19	223,80
196	Caixa	50	Luva para procedimento pequena caixa com 100 unidades	EMBRAMAC	11,43	571,50
203	Unidade	03	Pinça kelly reta 14cm	STARK	10,10	30,30
207	Unidade	02	Estetoscópio adulto	SOLIDOR	7,15	14,30
208	Unidade	01	Estetoscópio infantil	PREMIUM	10,14	10,14
211	Frasco	01	Sabonete liquido - frasco com 05 litros	CA-RILLONM	10,30	10,30
212	Frasco	1.500	Soro fisiológico – frasco com 125 ml	GLICOLABOR	1,898	2.847,00
213	Frasco	30	Soro fisiológico 500ml	GLICOLABOR	2,35	70,50
227	Pacote	10	Saco para lixo hospitalar branco leitoso 20 litros com tarja de identificação com 100 unidades	MEDPLAST	5,72	57,20
228	Pacote	10	Saco para lixo hospitalar branco leitoso 40 litros com tarja de identificação com 100 unidades	MEDPLAST	9,789	97,89
229	Pacote	10	Saco para lixo hospitalar branco leitoso 60 litros com tarja de identificação com 100 unidades	MEDPLAST	12,58	125,80
235	Pacote	15	Eletrodos adesivos 5x5cm com 04 unidades	VALUTRO-DE	26,00	390,00
VALOR TOTAL					13.900,90	

Extrato de Contrato Correio - PM PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS ESTADO DE SANTA CATARINA

Terceiro Termo Aditivo ao contrato de Prestação de Serviços e Venda de Produtos a Órgão Público, que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Irineópolis e a Empresa Brasileira de Correios e Telegrafos – ECT nº. 99376-0.

As partes tem entre si, justo e avençado e celebram por força do presente instrumento, elaborado conforme disposto no artigo 62, § 3º, inciso I, da Lei 8.666/93 e demais alterações, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira – O presente termo aditivo tem por objeto proceder, no Contrato Originário, a exclusão do serviço SEED, previsto na alínea “a”, do subitem 1.1.1. da Cláusula Primeira do Objeto e a alteração do subitem 3.2.1 da Cláusula Terceira – Das Obrigações da ECT.

Cláusula Segunda – Fica excluída do contrato originário a alínea “a” do subitem 1.1.1, pertencente à cláusula especificada:

a) SEED – Serviço Especial de Entrega de Documentos.

Cláusula Terceira – Fica alterado contrato originário o subitem 3.2.1.

Clausula Quarta – Ficam ratificadas as demais clausulas e condições do Contrato originário, não alteradas pelo Termo Aditivo.
 Clausula Quinta – O presente Termo aditivo entra em vigor na data de sua assinatura e vigorará ate o encerramento do Contrato originário.

São Jose/SC, 16 de abril de 2009.

WANDERLEI LEZAN
 Prefeito Municipal

GUILHERME VANDERLEI BIANCHI
 Gerente de Vendas

Extrato de Contrato Correio - FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IRINEÓPOLIS
 ESTADO DE SANTA CATARINA

Quinto Termo Aditivo ao contrato de Prestação de Serviços e Venda de Produtos a Orgão Publico, que entre si celebram o Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis e a Empresa Brasileira de Correios e Telegrafos – ECT nº. 99437-5. As partes tem entre si, justo e avençado e celebram por força do presente instrumento, elaborado conforme disposto no artigo 62, § 3º, inciso I, da Lei 8.666/93 e demais alterações, de acordo com as seguintes clausulas e condições:

Clausula Primeira – O presente termo aditivo tem por objeto proceder, no Contrato Originário, a exclusão do serviço SEED, previsto na alínea "a", do subitem 1.1.1. da Clausula Primeira do Objeto e a alteração do subitem 3.2.1 da Clausula Terceira – Das Obrigações da ECT.

Clausula Segunda – Fica excluída do contrato originário a alínea "a" do subitem 1.1.1, pertencente à clausula especificada: a) SEED – Serviço Especial de Entrega de Documentos.

Clausula Terceira – Fica alterado contrato originário o subitem 3.2.1.

Clausula Quarta – Ficam ratificadas as demais clausulas e condições do Contrato originário, não alteradas pelo Termo Aditivo.

Clausula Quinta – O presente Termo aditivo entra em vigor na data de sua assinatura e vigorará ate o encerramento do Contrato originário.

São Jose/SC, 16 de abril de 2009

WANDERLEI LEZAN
 Prefeito Municipal

GUILHERME VANDERLEI BIANCHI
 Gerente de Vendas

Câmara de Vereadores

Decreto N° 01/09

DECRETO LEGISLATIVO N° 001/2009, de 14 de Abril de 2009
 Dispõe sobre baixa de bens móveis, avaliação e autoriza Doação e dá outras providências .

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Irineópolis, no uso de suas atribuições legais, decreta o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Legislativo do Município de Irineópolis, Estado de Santa Catarina, autorizado a determinar a baixa dos Bens Patrimoniais especificados abaixo:

- 01 (um) ventilador de teto, número patrimonial 126, no valor de R\$ 73,88 (setenta e três reais e oitenta e oito centavos);
- 01 (um) ventilador de teto, número patrimonial 126, no valor de R\$ 73,88 (setenta e três reais e oitenta e oito centavos);
- 01 (um) ventilador de teto, número patrimonial 126, no valor de R\$ 73,88 (setenta e três reais e oitenta e oito centavos);
- 01 (uma) mesa para reunião, fórmica bege com detalhes em mogno, número patrimonial 30, no valor de R\$ 0,01 (um centavo).

Art. 2º - Fica o Chefe do Poder Legislativo autorizado a doar bens a Entidades Filantrópicas sem fins lucrativos, que se responsabilizará pela sua conservação. E determina a baixar os lançamentos contábeis para reclassificação, autorizando o

Executivo Municipal a baixar do Patrimônio Municipal.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revoga-das as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Vereadores, em 14 de abril de 2009

GERALDO ORLONSKI

Presidente da Mesa Diretora

ANTONIO CARLOS SENFF

Vice-Presidente da Mesa Diretora

ELENI BAUM BAGGENSTOSS

1ª Secretária

ALCIONE ADAMI

2º Secretário

Decreto N° 02/09

DECRETO LEGISLATIVO N.º 002, DE 05 DE MAIO DE 2009
 APROVA AS CONTAS DO PREFEITO WANDERLEI LEZAN, DO MUNICÍPIO DE IRINEÓPOLIS/SC, RELATIVAS AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2007.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Irineópolis, no uso de suas atribuições regimentais, decreta o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Considerando-se que, apesar das restrições apontadas, não houve prejuízo ou dano ao Poder Público, ficam aprovadas as contas do Prefeito Wanderlei Lezan, do Município de Irineópolis, Estado de Santa Catarina, referentes ao exercício de 2007 da Prefeitura Municipal de Irineópolis, deixando prevalecer o Parecer Prévio n.º 0196/2008, do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, manifestação esta exarada nos autos do Processo n.º PCP 08/00115430.

Art. 2º - Com a aprovação das contas nos termos do artigo anterior, ficam afastadas todas as restrições apontadas e integrantes dos autos do Processo n.º PCP 08/00115430, do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
 Irineópolis/SC, 05 de maio de 2009.

GERALDO ORLONSKI

Vereador Autor

ELENI BAUM BAGGENSTOSS

Vereadora Autora

ALCIONE ADAMI

Vereador Autor

Decreto N° 03/09

DECRETO LEGISLATIVO N.º 003/2009, de 06 de maio de 2009
 Dispõe sobre baixa de bens móveis, e autoriza Doação e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Irineópolis, no uso de suas atribuições legais, decreta o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Legislativo do Município de Irineópolis, Estado de Santa Catarina, autorizado a determinar a baixa dos Bens Patrimoniais especificados abaixo:

- 04 [quatro] pneus usados marca Firestone 195160 R15 88H MS.

Art. 2º. Fica o Chefe do Poder Legislativo autorizado a doar os bens a Prefeitura Municipal de Irineópolis, que fará uso dos mesmos.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Vereadores, em 06 de maio de 2009
GERALDO ORLONSKI
Presidente da Mesa Diretora

ANTONIO CARLOS SENFF
Vice-Presidente da Mesa Diretora

ELENI BAUM BAGGENSTOSS
1ª. Secretária

ALCIONE ADAMI
2º. Secretário

Decreto N° 04/09

DECRETO LEGISLATIVO N.º 004/2009, de 06 de maio de 2009
Dispõe sobre autorização ao empréstimo a título de comodato de bens patrimoniais e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Irineópolis, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições regimentais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno, Decreta o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Legislativo do Município de Irineópolis, Estado de Santa Catarina, autorizado ao empréstimo a título de comodato dos bens patrimoniais especificados abaixo:

- a] 01 [uma] câmera digital G-SHOIT 9210 2.1 M CMOS, número patrimonial 149, no valor de R\$ 499,00 [quatrocentos e noventa e nove reais];
b] 01 [uma] câmera digital G-SHOIT 9210 2.1M CMOS, número patrimonial 150, no valor de R\$ 499,00 [quatrocentos e noventa e nove reais];
c] 01 [uma] câmera digital G-SHOIT 9210 2.1M CMOS, número patrimonial 151, no valor de R\$ 499,00 [quatrocentos e noventa e nove reais];
d] 01 [uma] câmera digital G-SHOIT 9210 2.1M CMOS, número patrimonial 152, no valor de R\$ 499,00 [quatrocentos e noventa e nove reais];
e] 01 [uma] câmera digital fotográfica G-SHOIT, número patrimonial 131, no valor de R\$ 499,00 [quatrocentos e noventa e nove reais];
f] 01 [um] filmadora HANDYCAM analógica 8MM CCD TRV, número patrimonial 132, no valor de R\$ 1.970,00 [um mil novecentos e setenta reais];

Art. 2º. Fica o Chefe do Poder Legislativo autorizado emprestar a título de comodato, os bens descritos nas alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f", pelo prazo de 21 [vinte e um] meses, aos abaixo descritos:

- a] À Mesa Diretora, através do Presidente, Vereador Geraldo Or-lonski, o bem descrito na alínea "f";
b] Ao PSDB, através do líder da bancada Vereador Ademir Galle, o bem descrito na alínea "a";
b] Ao PPS, através do líder da bancada Vereador Carlos Roberto Rodrigues da Silva, o bem descrito na alínea "b";
c] Ao PMDB, através do líder da bancada Vereador Ângelo Marcos Borges, o bem descrito na alínea "c";
d] Ao PT, através do Vereador Antônio Carlos Senff, o bem descrito na aliena "d";
e] Ao PP, através do Vereador Alcione Adami, o bem descrito na aliena "e";

Art. 3º. Cada vereador que receber os bens mencionados no art. 1º., assumirá inteira responsabilidade pelos mesmos, respondendo por eventual dano que possa por ventura causar.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Vereadores, em 06 de maio de 2009
GERALDO ORLONSKI
Presidente da Mesa Diretora

ANTONIO CARLOS SENFF
Vice-Presidente da Mesa Diretora

ELENI BAUM BAGGENSTOSS
1ª. Secretária

ALCIONE ADAMI
2º. Secretário

José Boiteux

Prefeitura Municipal

Edital de Licitação 004/2009 - FMS

MUNICÍPIO DE JOSÉ BOITEUX-SC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROCESSO LICITATÓRIO N° 004/2009

EDITAL PREGÃO PRESENCIAL N° 002/2009

Objetivo: Relativo ao Registro de Preços para a aquisição de diversos tipos de material

Hospitalar para a distribuição nas unidades sanitárias do Fundo Municipal de Saúde e no

Hospital e Maternidade José Vicentin. A relação completa dos itens encontra-se no Anexo

I do presente edital.

Abertura dos envelopes: 28/05/2009, as 08h00min horas.

Local: Prefeitura Municipal de José Boiteux, sito a Rua 16 de Junho n° 13.

Local para obtenção do edital: o mesmo.

Maiores informações: (47) 3352-7111, licitador@pmjb.sc.gov.br ou www.pmjb.sc.gov.br .

José Boiteux/SC, em 15 de maio de 2009

JOSÉ LUIZ LOPES

Prefeito Municipal

Massaranduba

Prefeitura Municipal

Contrato N°31/2009

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA

ESTADO DE SANTA CATARINA

CONTRATO N°. 31/2009

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Massaranduba

CONTRATADO: SERVMED CLÍNICA DE MEDICINA DO TRABALHO LTDA

OBJETO: Proceder a elaboração do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA)

com as visitas necessárias nos locais de trabalho da CONTRATANTE
VALOR: R\$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais)

DATA DA VIGÊNCIA: 04/05/2009 a 04/05/2010

MARIO FERNANDO REINKE
Prefeito Municipal

Pinheiro Preto

Prefeitura Municipal

Aviso de Licitação 031/2009

AVISO DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 031/2009

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL

O MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO, através de seu Prefeito, faz saber a todos, que realizará na data de 28/05/2009, licitação modalidade Pregão Presencial n. 031/2009, visando à aquisição de 200 (duzentas) horas de serviço/máquina, tipo trator de esteira com "riper".

DATA DO RECEBIMENTO DOS ENVELOPES CONTENDO DOCUMENTOS E PROPOSTA DE PREÇO: 28/05/2009, até às 10:30 hs, com abertura dos envelopes contendo as propostas de preço nesta mesma data, às 10:45 hs.

Maiores informações poderão ser obtidas na Sede Administrativa de Pinheiro Preto, sito na Av. Mal. Costa e Silva, n. 111, fone 49-3562 2000, ou através do site www.pinheiropreto.sc.gov.br.

Centro Administrativo de Pinheiro Preto-SC, 13 de maio de 2009

EUZEBIO CALISTO VIECELI

Prefeito Municipal

Aviso de Licitação 032/2009

AVISO DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 032/2009

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL

O MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO, através de seu Prefeito, faz saber a todos, que realizará na data de 28/05/2009, licitação modalidade Pregão Presencial n. 032/2009, visando à aquisição de um veículo novo destinado ao gabinete do Prefeito.

DATA DO RECEBIMENTO DOS ENVELOPES CONTENDO DOCUMENTOS E PROPOSTA DE PREÇO: 28/05/2009, até às 09:45 hs, com abertura dos envelopes contendo as propostas de preço nesta mesma data, às 10:00 hs.

Maiores informações poderão ser obtidas na Sede Administrativa de Pinheiro Preto, sito na Av. Mal. Costa e Silva, n. 111, fone 49-3562 2000, ou através do site www.pinheiropreto.sc.gov.br.

Centro Administrativo de Pinheiro Preto-SC, 14 de maio de 2009

EUZEBIO CALISTO VIECELI

Prefeito Municipal

Rio do Sul

Prefeitura Municipal

Pregão Presencial 054/2009

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO SUL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE PROCESSOS LICITATÓRIOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2009

OBJETO: Seguro total e contra terceiros de viaturas e equipamentos da frota e seguro de edificações da municipalidade.

REGIMENTO: Lei Federal 10.520/2002, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 237/2006, de 23 de maio de 2006.

ENTREGA DOS ENVELOPES, do CREDENCIAMENTO e a SESSÃO DE ABERTURA: Até 11:00 horas do dia 28/05/2009, no endereço abaixo, na Sala de Reuniões.

INFORMAÇÕES: A íntegra do Edital, o Decreto que regulamenta a modalidade e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço: Prefeitura Municipal de Rio do Sul, Pç. 25 de Julho, 01, centro, Divisão de Suprimentos.

Rio do Sul (SC), 15 de maio de 2009.

MILTON HOBUS

Prefeito Municipal

Resumo do Contrato 001/FMAS/2009

RESUMO DE CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 001/2009

Pregão Presencial nº 001/2009

Contratante: Município de Rio do Sul/SC

Contratada: Mérito Informática Ltda.

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a aquisição de equipamentos de informática e material de expediente para implantação do Centro de Inclusão Digital.

Valor: R\$ 36.451,00 (trinta e seis mil, quatrocentos e cinquenta e um reais).

Prazo de Entrega: Até 20 (vinte) dias após assinatura do Contrato de Compra e Venda.

Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias após entrega dos materiais e Notas Fiscais.

Recurso: Município/Caixa Econômica Federal.

Fundamento Legal: Parágrafo único do Art. 61 da Lei de Licitações nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Rio do Sul, 29 de abril de 2009.

Resumo do Contrato 002/FMAS/2009

RESUMO DE CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 002/2009

Pregão Presencial nº 001/2009

Contratante: Município de Rio do Sul/SC

Contratada: Amadri Comércio de Materiais de Informática Ltda.

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a aquisição de equipamentos de informática e material de expediente para implantação do Centro de Inclusão Digital.

Valor: R\$ 3.571,00 (três mil, quinhentos e setenta e um reais).

Prazo de Entrega: Até 20 (vinte) dias após assinatura do Contrato de Compra e Venda.

Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias após entrega dos materiais e Notas Fiscais.

Recurso: Município/Caixa Econômica Federal.

Fundamento Legal: Parágrafo único do Art. 61 da Lei de Licitações nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Rio do Sul, 29 de abril de 2009.

Resumo do Contrato 003/FMAS/2009

RESUMO DE CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 003/2009

Pregão Presencial nº 001/2009

Contratante: Município de Rio do Sul/SC

Contratada: Zoom Indústria e Comércio de Computadores Ltda. EPP.

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a aquisição de equipamentos de informática e material de expediente para implantação do Centro de Inclusão Digital.

Valor: R\$ 3.880,00 (três mil, oitocentos e oitenta reais).

Prazo de Entrega: Até 20 (vinte) dias após assinatura do Contrato de Compra e Venda.

Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias após entrega dos materiais e Notas Fiscais.

Recurso: Município/Caixa Econômica Federal.
Fundamento Legal: Parágrafo único do Art. 61 da Lei de Licitações nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Rio do Sul, 29 de abril de 2009.

Resumo do Contrato 004/FMAS/2009

RESUMO DE CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 004/2009
Pregão Presencial nº 001/2009
Contratante: Município de Rio do Sul/SC
Contratada: Todt Papelaria e Móveis Ltda. EPP.
Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a aquisição de equipamentos de informática e material de expediente para implantação do Centro de Inclusão Digital.
Valor: R\$ 8.215,80 (oito mil, duzentos e quinze reais e oitenta centavos).
Prazo de Entrega: Até 20 (vinte) dias após assinatura do Contrato de Compra e Venda.
Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias após entrega dos materiais e Notas Fiscais.
Recurso: Município/Caixa Econômica Federal.
Fundamento Legal: Parágrafo único do Art. 61 da Lei de Licitações nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Rio do Sul, 29 de abril de 2009.

Resumo do Contrato 005/FMAS/2009

RESUMO DE CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 005/2009
Pregão Presencial nº 001/2009
Contratante: Município de Rio do Sul/SC
Contratada: Moser Móveis e Equipamentos para Escritório Ltda.
Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a aquisição de equipamentos de informática e material de expediente para implantação do Centro de Inclusão Digital.
Valor: R\$ 6.178,00 (seis mil, cento e setenta e oito reais).
Prazo de Entrega: Até 20 (vinte) dias após assinatura do Contrato de Compra e Venda.
Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias após entrega dos materiais e Notas Fiscais.
Recurso: Município/Caixa Econômica Federal.
Fundamento Legal: Parágrafo único do Art. 61 da Lei de Licitações nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Rio do Sul, 29 de abril de 2009.

Edital de Alteração Concorrência 041/2009

EDITAL DE ALTERAÇÃO
O Município de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, por seu Prefeito Municipal, Sr. Milton Hobus, comunicam aos interessados que fica alterado a redação do item 7 – DA PROPOSTA COMERCIAL, do Edital de Concorrência Pública Nº 041/2009, que passa a ter a redação abaixo, permanecendo inalteradas os demais itens:

“7 – DA PROPOSTA COMERCIAL – Invólucro nº 02

7.1

7.1.5. Para efeito das Composições de Custo o valor máximo admitido será o valor de R\$ 232.133,31 (duzentos e trinta e dois mil, cento e trinta e três reais e trinta e um centavos); ”

Rio do Sul, 14 de maio de 2009.

MILTON HOBUS
Prefeito Municipal

Salto Veloso

Prefeitura Municipal

Decreto Nº 0018/2009

DECRETO Nº 18 DE 14 DE MAIO DE 2009
INSTITUI O DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS.
O PREFEITO DE SALTO VELOSO, no uso da atribuição e na forma da Lei nº 1.307/2009, de 20 de Março de 2009,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o Diário Oficial dos Municípios, como órgão oficial de publicação legal e divulgação dos atos processuais e administrativos do Poder Executivo do Município de Salto Veloso. Parágrafo único. A partir do dia 14 de Maio de 2009, o Diário Oficial dos Municípios substitui as demais formas de publicação e será veiculado no endereço eletrônico www.diariomunicipal.sc.gov.br, na rede mundial de computadores - Internet.

Art. 2º A publicação atenderá aos requisitos de autenticidade, integridade, validade jurídica e interoperabilidade da Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Parágrafo único. A assinatura digital do Diário Oficial dos Municípios ficará sob responsabilidade do Presidente do Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal – CIGA.

Art. 3º Os prazos, para todos os efeitos, serão contados a partir da data da disponibilização do Diário Oficial dos Municípios no endereço eletrônico www.diariomunicipal.sc.gov.br.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Salto Veloso, 14 de Maio de 2009.

PEDRINHO ANSILIERO
Prefeito Municipal

Este Decreto foi publicado e registrado nesta Secretaria na data supra
EDIVAR ANTÔNIO DONADEL
Secretário de Administração e Finanças

Contrato Nº 30/2009

Extrato de Contrato nº 30/2009
PREFEITURA DE SALTO VELOSO
CONTRATO Nº 30/2009
Contratante: Prefeitura de Salto Veloso
Contratado: Mercado Batuca Alimentos
Objeto: Fornecimento de Produtos Alimentícios
Valor Total: R\$ 11.747,40 (onze mil e setecentos e quarenta e sete reais e quarenta centavos).
Vigência: 14/05/2009 a 13/07/2009.
Base Legal: Processo Licitatório nº 17/2009 – Convite nº 10/2009. Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores

Salto Veloso, 14 de maio de 2009.

PEDRINHO ANSILIERO
Prefeito Municipal

São Lourenço do Oeste

Prefeitura Municipal

Decreto Nº 3.859, de 14 de maio de 2009

DECRETO Nº 3.859, DE 14 DE MAIO DE 2009.

Designa engenheiro civil para efetuar laudo de avaliação de imóvel que identifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DO ESTE, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições do seu cargo conferidas pelo artigo 55, VII da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica designado o Senhor EDUARDO BRATTI, brasileiro, Engenheiro Civil da Associação dos Municípios do Noroeste de Santa Catarina – AMNOROESTE, inscrito no CREA-SC sob nº 048003-9, para expedir Laudo de Avaliação do seguinte imóvel:

I – Partes das Chácaras nº 39 e 40, com área superficial de 12.150 m² (doze mil, cento e cinqüenta metros quadrados), sitas no bloco "b", e parte da chácara de reserva, com superfície de 6.700 m², perfazendo todas em conjunto a área total de dezoito mil, oitocentos e cinqüenta metros quadrados (18.850m²), todas sem benfeitorias, situadas nas proximidades desta Cidade, dentro do perímetro urbano, com as confrontações seguintes em conjunto: ao NORTE: com chácaras de Leone Carlessi e Cia. Col. E Ind. Saudades; ao SUL com chácaras de Paulino Paludo e Cia. Col. E Ind. Saudades; ao LESTE com a chácara de Leone Carlessi, e ao OESTE com a estrada geral que vai de São Lourenço do Oeste à Galvão, com registro no Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca de São Lourenço do Oeste sob o nº 1.569, de propriedade de INDÚSTRIA DE MADEIRAS PORSCH LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 83.022.871/0001-33, com sede neste Município.

Art. 2º Os serviços de elaboração do Laudo de Avaliação mencionado no artigo 1º dar-se-ão de forma não onerosa ao Município.

Art. 3º O Avaliador deverá entregar o Laudo no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da publicação deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

São Lourenço do Oeste, SC, 14 de maio de 2009.
TOMÉ FRANCISCO ETGES
Prefeito Municipal

Decreto Nº 3.861

DECRETO Nº 3.861, DE 14 DE MAIO DE 2009.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR – SUPERÁVIT FINANCEIRO, NO ORÇAMENTO PROGRAMA DE 2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DO OESTE, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e autorização contida no art. 9º da Lei Municipal nº 1.778, de 19/12/2008, alterada pela Lei Municipal nº 1.788, de 20/03/2009 e Lei Federal nº 4.320/64, art. 43, §1º, inciso I,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício, crédito suplementar, no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais):

18 - COMITÊ DESPORTIVO MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO
18.01 - COMITÊ DESPORTIVO MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO
18.01.27.812.4520.2.045-4.4.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas R\$ 12.000,00

Art. 2º Para atendimento da suplementação que trata o art. 1º, serão utilizados recursos provenientes do produto do Superávit Financeiro, de acordo com o estabelecido no art. 43, §1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64 e Leis Municipais nº 1.778/2008, de 19/12/2008, alterada pela Lei Municipal nº 1.788, de 20/03/2009:

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

São Lourenço do Oeste, SC, 14 de maio de 2009.

TOMÉ FRANCISCO ETGES

Prefeito Municipal

Extrato - Convênio Abril de 2009

CONVÊNIO N 009, DE 14 DE ABRIL DE 2009.

Origem: Artigo 55, XXIX, da Lei Orgânica Municipal, e no artigo 1º, III, da Lei Municipal nº 1.784, de 18 de fevereiro de 2009, combinados com os artigos 16 e 17 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Conveniente: Município de São Lourenço do Oeste.

Conveniada: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE ASSISTÊNCIA AO TRABALHADOR RURAL DE SÃO LOURENÇO DO OESTE.

Objeto:

I.1 - Constitui objeto deste Convênio a cooperação técnica e financeira entre as partes, visando a prestação, pela Conveniada, de serviços médico-hospitalares essenciais de plantão a serem executados sempre que a Unidade de Saúde do Município de São Lourenço do Oeste não puder realizá-los, sem limites de atendimento, mediante o repasse de subvenção social pelo Conveniente.

I.2 - Os serviços de plantão consistem em internamentos de pacientes para observação pelo período de até 24 horas e/ou 48 horas, bem como a realização de suturas, raios X e procedimentos ortopédicos de emergência.

I.3 - Dos valores repassados pelo Conveniente através do presente convênio, a Conveniada poderá utilizar a parte necessária para a remuneração dos serviços de plantão realizados pelos médicos, que se dispuserem a participar da escala a ser elaborada pelo próprio Corpo Clínico que atua junto ao estabelecimento da Conveniada, devendo esta firmar contrato de prestação de serviços com os profissionais antes referidos, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da assinatura este convênio.

Valor: O Conveniente repassará à Conveniada, a título de subvenção social, a importância de R\$ 156.000,00 (cento e cinqüenta e seis mil reais), em 10 parcelas, sendo uma parcela de R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais), que deverá ser paga até o dia 08 de maio de 2009, correspondente aos serviços prestados desde o dia 01 de janeiro de 2009, até a presente data, dado o interesse e a necessidade social, e 09 parcelas mensais iguais e sucessivas no valor de R\$ 13.000,00 (treze mil reais), a serem quitadas de acordo com o cronograma de pagamentos do Fundo Municipal de Saúde, sendo que a última parcela deverá ser paga até o dia 20 de dezembro de 2009.

Dotação Orçamentária: Fundo Municipal de Saúde - Projeto Atividade: 3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0023.20-4.

Data da assinatura: 14/04/2009.

Vigência: A vigência do presente convênio será da data de assinatura à 31 de dezembro de 2009.

Signatários: Tomé Francisco Etges – Prefeito Municipal de São Lourenço do Oeste e Domingos Gava – pela Conveniada.

ERRATA - Retificação de datas de edição de Leis

ERRATA:

O MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DO OESTE, através de seu Prefeito Municipal, TORNA PÚBLICA a retificação das datas de edição das Leis nº 1.799, de 08 de maio de 2009 e nº 1.800, de 08 de maio de 2009, publicadas em 14 de maio de 2009, no Diário Oficial dos Municípios, página 45, nos seguintes termos:

Ficam retificados os títulos e as datas de edição das Leis nº 1.799 e 1.800, de 08 de maio de 2009, passando a constar com as seguintes redações:

“LEI Nº 1.799, DE 13 DE MAIO DE 2009.

.....

.....

São Lourenço do Oeste, SC, 13 de maio de 2009.”

"LEI Nº 1.800, DE 13 DE MAIO DE 2009.

.....

 São Lourenço do Oeste, SC, 13 de maio de 2009."

São Lourenço do Oeste, SC, 14 de maio de 2009.
 TOMÉ FRANCISCO ETGES
 Prefeito Municipal

Schroeder

Prefeitura Municipal

Aviso de Pregão Presencial Nº 21/2009 – FMS

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2009 – FMS

O Município de Schroeder torna público, para conhecimento dos interessados que, conforme dispõe a Lei Municipal nº1669/2008, Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, vigente e pertinente à matéria, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL do tipo menor preço POR ITEM nº. 21/2009– FMS. OBJETO: aquisição de purificadores de água para suprir as necessidades da Secretaria de Saúde e Assistência Social da Prefeitura Municipal de Schroeder (SC).

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES E CREDENCIAMENTO ATÉ: 27 de maio de 2009 às 09:45h.

ABERTURA DO PROCESSO: 27 de maio de 2009 às 10:00h.

LOCAL: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Schroeder A íntegra do Edital, bem como maiores informações poderão ser obtidas no site da Prefeitura Municipal (www.schroeder.sc.gov.br) junto ao setor de licitações de segunda a sexta - feira das 08:00 às 12:00 h. e das 13:30 às 17:00 h.

Fone/fax (0xx47)3374-1191 ou pelo e-mail: licitacao@schroeder.sc.gov.br

Schroeder, 15 de maio de 2009.
 FELIPE VOIGT
 Prefeito Municipal

Aviso de Pregão Presencial Nº 22/2009 – FMS

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2009 – FMS

O Município de Schroeder torna público, para conhecimento dos interessados que, conforme dispõe a Lei Municipal nº1669/2008, Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, vigente e pertinente à matéria, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL do tipo menor preço GLOBAL nº. 22/2009– FMS. OBJETO: aquisição de peças do veículo Sprinter 313 A ano 2005, modelo 2006 fabricante Mercedes Benz, placa MEK 7789, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social da Prefeitura Municipal de Schroeder (SC).

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES E CREDENCIAMENTO ATÉ: 27 de maio de 2009 às 13:45h.

ABERTURA DO PROCESSO: 27 de maio de 2009 às 14:00h.

LOCAL: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Schroeder A íntegra do Edital, bem como maiores informações poderão ser obtidas no site da Prefeitura Municipal (www.schroeder.sc.gov.br) junto ao setor de licitações de segunda a sexta - feira das 08:00 às 12:00 h. e das 13:30 às 17:00 h.

Fone/fax (0xx47)3374-1191 ou pelo e-mail: licitacao@schroeder.sc.gov.br

Schroeder, 15 de maio de 2009.
 FELIPE VOIGT
 Prefeito Municipal

Aviso de Pregão Presencial Nº 12/2009 – FAS

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2009 – FAS

O Município de Schroeder torna público, para conhecimento dos interessados que, conforme dispõe a Lei Municipal nº1669/2008, Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, vigente e pertinente à matéria, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL do tipo menor preço por ITEM nº. 12/2009– FAS. OBJETO: a aquisição de computadores novos para suprir as necessidades da Secretaria de Saúde e Assistência Social da Prefeitura Municipal de Schroeder (SC).

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES E CREDENCIAMENTO ATÉ: 28 de maio de 2009 às 13:45h.

ABERTURA DO PROCESSO: 28 de maio de 2009 às 14:00h.

LOCAL: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Schroeder A íntegra do Edital, bem como maiores informações poderão ser obtidas no site da Prefeitura Municipal (www.schroeder.sc.gov.br) junto ao setor de licitações de segunda a sexta - feira das 08:00 às 12:00 h. e das 13:30 às 17:00 h.

Fone/fax (0xx47)3374-1191 ou pelo e-mail: licitacao@schroeder.sc.gov.br

Schroeder, 15 de maio de 2009.
 FELIPE VOIGT
 Prefeito Municipal

Aviso de Licitação Carta Convite Nº 13/2009 - PMS

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL: CARTA CONVITE Nº 13/2009 - PMS

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de engenharia florestal, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saneamento e Gestão Ambiental da Prefeitura Municipal de Schroeder (SC).

Recebimento dos Envelopes e Credenciamento: 22 de Maio de 2009 às 08:45h.

ABERTURA DO PROCESSO: 22 de Maio de 2009 às 09:00h.

LOCAL: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Schroeder – SC.

A íntegra do Edital, bem como maiores informações poderão ser obtidas no Site da Prefeitura Municipal (www.schroeder.sc.gov.br) ou junto ao setor de licitações ou de segunda a sexta - feira das 08:00 às 12:00 h. e das 13:30 às 17:00 h .

Fone/fax (0xx47)3374-1191 ou pelo e-mail: licitacao@schroeder.sc.gov.br

Schroeder, 15 de Maio de 2009.
 FELIPE VOIGT
 Prefeito Municipal

Aviso de Pregão Presencial Registro de Preços Nº 51/2009 – PMS

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 51/2009 – PMS

O Município de Schroeder torna público, para conhecimento dos interessados que, conforme dispõe a Lei Municipal nº1669/2008, Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, vigente e pertinente à matéria, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS do tipo menor preço GLOBAL nº. 51/2009 – PMS.

OBJETO: Constitui objeto da presente licitação a seleção de propostas visando o REGISTRO DE PREÇO para aquisição de Toners Novos e Recargas de Toners para suprir as necessidades das Secretarias de Planejamento, Gestão e Finanças e Secretaria de Saneamento e Gestão Ambiental da Prefeitura Municipal de Schroeder (SC), ao longo de 12 meses.

Recebimento dos Envelopes e Credenciamento: 28 de Maio de 2009 às 09:45h.

ABERTURA DO PROCESSO: 28 de Maio de 2009 às 10:00h.
 LOCAL: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Schroeder
 A íntegra do Edital, bem como maiores informações poderão ser obtidas no Site da Prefeitura Municipal (www.schroeder.sc.gov.br) ou junto ao setor de licitações de segunda a sexta - feira das 08:00 às 12:00 h. e das 13:30 às 17:00 h .
 Fone/fax (0xx47)3374-1191 ou pelo e-mail: licitacao@schroeder.sc.gov.br

Schroeder, 15 de Maio de 2009.
 FELIPE VOIGT
 Prefeito Municipal

Extrato do Contrato Nº 118/2009 - PMS

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 118/2009 - PMS
 Processo de licitação nº. 69/2009 - PMS
 Modalidade Pregão Presencial nº. 48/2009 – PMS
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SCHROEDER, inscrito no CNPJ sob o nº 83.102.491/0001-09, com espaço municipal na Rua Marechal Castelo Branco, nº 3201, Município de Schroeder - SC.
 CONTRATADA: CRISDAN COMÉRCIO DE REPRESENTAÇÕES LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 02.173.150/0001-22, estabelecida na Avenida Manoel Simão, nº 980, sala A, Bairro da Nações, na Cidade de Indaial, Estado de Santa Catarina, CEP: 89130-000.
 Objeto: Constitui o objeto do presente contrato a aquisição e instalação de persianas horizontais e verticais para a nova Sede da Prefeitura Municipal de Schroeder (SC).
 Valor do Contrato: R\$ 850,00 (Oitocentos e cinquenta reais).
 Data da Assinatura: 14/05/2009
 Data da Vigência: 31/12/2009

FELIPE VOIGT
 Prefeito Municipal

ERRATA - Extrato do Contrato Nº 114/2009-PMS

ERRATA
 Informamos que o contrato nº. 114/2009-PMS, foi publicado erroneamente na edição 237, de 12 de maio de 2009, do Diário Oficial dos Municípios, devendo tal publicação ser considerada:

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 114/2009-PMS
 Dispensa de Licitação nº. 23/2009-PMS
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SCHROEDER, inscrito no CNPJ sob o nº. 83.102.491/0001-09, com espaço municipal na Rua Marechal Castelo Branco, nº. 3201, Município de Schroeder - SC.
 CONTRATADA: SHARK - MAQUINAS PARA CONSTRUÇÃO, inscrita no CNPJ sob o no 06.224.121/0003-65 e Inscrição Estadual nº. 254873057, estabelecida na Rod. Br 101 Km200 nº. 5.018, Bairro Serraria, Cidade de São José - SC.
 Objeto: Constitui o presente contrato de dispensa nº. 23/2009-PMS a necessidade da promoção de revisão periódica, com aquisição de filtro, elementos de filtro e óleo, para manutenção da Retroscavadeira New Holland, LB 110, ano 2008, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos da prefeitura Municipal de Schroeder - SC, por ter completado 500 (Quinhentas) horas.
 Valor do Contrato: R\$ 1.714,21 (Um mil setecentos e quatorze reais e vinte e um centavos)
 Data da Assinatura: 11/05/2009
 Vigência do Contrato: 31/12/2009

FELIPE VOIGT
 Prefeito Municipal

Turvo

Prefeitura Municipal

Decreto 35/2009

DECRETO Nº 035/09, de 07 de Maio de 2009.
 ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
 RONALDO CARLESSI, Prefeito Municipal de Turvo/SC, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no art. 22 da Lei nº 1.907, de 24/10/2008 (LDO),

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar no orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Turvo no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), assim classificados:

06.01 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
 13.392.0039.2.015 – Manutenção, Promoção e Divulgação da Cultura
 4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0080.0 (50) – Aplicações Diretas
R\$ 7.000,00

Art. 2º - A execução do disposto no art. 1º correrá à conta da anulação do seguinte item orçamentário:

06.01 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA ESPORTES
 13.392.0039.2.015 – Manutenção, Promoção e Divulgação da Cultura
 3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0080.0 (49) – Aplicações Diretas
R\$ 7.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Turvo(SC), 07 de Maio de 2009.
 RONALDO CARLESSI
 Prefeito Municipal

Pub. e registrado o presente Decreto nesta Secretaria na data supra
 NESTOR RECO
 Secretário de Adm. e Finanças-designado.

Decreto 36/2009

DECRETO Nº 036/09, de 07 de Maio de 2009.
 ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
 RONALDO CARLESSI, Prefeito Municipal de Turvo/SC, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no art. 5º inciso I e II da Lei nº 1.915, de 16/12/2008.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar no orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Turvo no valor de R\$ 293.000,00 (duzentos e noventa e três mil reais), assim classificados:

06.01 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
 26.782.0044.2.019 – Manut; E Funcionamento da Sec. de Transp. Obras e Serv. Públicos
 4.4.90.00.00.00.00.00.0.3.0003.0 (97) – Aplicações Diretas
R\$ 293.000,00

Art. 2º - A execução do disposto no art. 1º correrá à conta do Superávit Financeiro ocorrido no exercício anterior (2008):

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Turvo(SC), 07 de Maio de 2009.

RONALDO CARLESSI

Prefeito Municipal

Pub. e registrado o presente Decreto nesta Secretaria na data supra
NESTOR RECO
Secretário de Adm. e Finanças-designado.

Pregao Presencial 41/2009

Aviso de Licitação

Processo de Licitação nº 41/2009 - Pregão Presencial nº 41/2009
Objeto: Fornecimento parcelado de gêneros alimentícios(tipo pão para cachorro quente de 50gr) para a merenda escolar da rede municipal de ensino fundamental, infantil e creche do município de Turvo/SC.

Entrega dos envelopes: até as 14:00 do dia 27/05/09

Abertura da Sessão: á partir das 14:00 horas do dia 27/05/09

Informações e cópia do edital: Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Turvo, sito a Rua Nereu Ramos, 588 – Centro – Turvo/SC, no horário das 07:30 as 11:30 e das 13:30 as 17:00 horas em dias úteis. Fone (48) 3525-8100, fax (48) 3525-0186 ou pelo e-mail: compraspmturvo@netvale.net

NESTOR RECO

Pregoeiro

Videira

Prefeitura Municipal

Pregão Presencial Nº 24/2009 - FMS

ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE VIDEIRA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2009-FMS

O Prefeito Municipal de Videira através do Fundo Municipal de Saúde torna público que fará realizar o Pregão Presencial nº 24/2009-FMS.

1. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS AMBULATORIAIS PARA ATENDIMENTO NO PRONTO ATENDIMENTO MÉDICO AMBULATORIAL - PAME 24 HORAS E NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.

2. TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO.

3. CREDENCIAMENTO: a partir das 14:00 horas do dia 03 de Junho de 2009, na Avenida Manoel Roque, nº 188, Videira/SC.

4. ABERTURA: às 14:15 horas do mesmo dia.

5. OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital completo está disponível no site www.videira.sc.gov.br ou no horário das 08:00 às 11:45 e das 13:30 às 17:45.

6. INFORMAÇÕES: Através dos telefones (49) 3566-9034/3566-3012.

Videira/SC, 12 de Maio de 2009.

WILMAR CARELLI

Prefeito Municipal

Extrato de Anulação do Edital PR 34-2009

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIDEIRA

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2009

O Prefeito Municipal de Videira comunica aos interessados que a licitação modalidade Pregão Presencial nº 34/2009, o qual tem por objeto a AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA DESTINADA AO RECAPEAMENTO DA MALHA ASFÁLTICA DO MUNICÍPIO DE

VIDEIRA, PARA O PERÍODO DE 6 (SEIS) MESES, foi anulada. Informações na Av. Manoel Roque, 188, fone (49) 3566-9034 ou 3566-9012.

Videira, 13 de maio de 2009.

WILMAR CARELLI

Prefeito Municipal